

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL
DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À
ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,

Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **GRUPO ANIN**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**, relativo às informações contábeis do mês de **agosto de 2023**.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

ALINE TURCO

OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES

OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA,
A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL
LTDA, RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA E TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PAPEL LTDA (GRUPO ANIN)**



Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Anin**¹, compreende:

- 1. O Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- 2. O Passivo Tributário** das Recuperandas;
- 3. A Posição do quadro de empregados** das Recuperandas;
- 4. A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do mês de **agosto de 2023** das empresas que compõem o Grupo Anin para fins da Recuperação Judicial;

¹ O Grupo Anin é composto pelas sociedades empresárias ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA, RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES

5. Informações relativas à Fiscalização das atividades das Recuperandas.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

Esclarece, ainda, que inobstante tenha sido deferida a consolidação substancial das Recuperandas, as análises constam do presente relatório de forma individualizada para viabilizar o acompanhamento dos questionamentos que vêm sendo apurados desde o início da recuperação judicial.

LTDA E TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA. Inobstante tenha sido reconhecida a consolidação substancial por decisão judicial nos autos, ainda não houve seu trânsito em julgado.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO ANIN (Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260)		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
08/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
14/02/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 800/806)	Art. 52
17/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 813/815)	-
22/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 861/865)	Art. 33
23/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 1.458)	Art. 52 § 1º
10/04/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
25/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
07/06/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
21/06/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
19/02/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

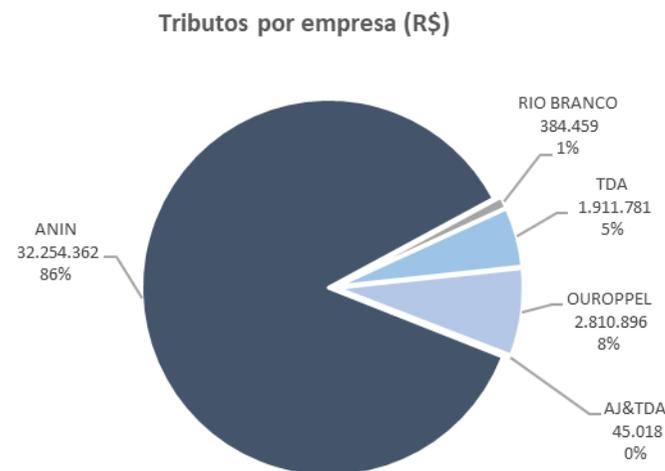
O passivo tributário contabilizado do Grupo Recuperando somou a monta de R\$32,9 milhões em agosto/2023, segundo os demonstrativos contábeis disponibilizados, e possui a seguinte composição:

Tributos Federais (R\$)		Tributos Estaduais (R\$)	
COFINS	1.114.624	ICMS	7.380.592
PIS	241.502	ICSM ST	651.606
IRPJ	2.289.212	Parcelamento ICMS	2.134.701
CSLL	1.132.463	Total	10.166.899
IPI	310.840		
Tributos fonte	370.185		
Parcelamento INSS	1.367.522		
Parcelamentos RFB	13.697.030		
Parcelamento Simples Nacional	1.804		
INSS	1.853.581		
FGTS	394.459		
Total	22.773.222		

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda



Entre julho e agosto, as dívidas junto ao fisco retraíram aproximadamente R\$ 4,4 milhões, em decorrência, sobretudo, da diminuição do passivo tributário da ANIN Indústria, a qual concentra cerca 86% (R\$ 27,9 milhões) da dívida do Grupo:



Do somatório integral das obrigações tributárias, 46% encontram-se parceladas e parte delas com pagamentos mensais, conforme movimentação mensal das empresas. Anteriormente (julho/23), o Grupo Recuperando foi instado a apresentar os respectivos comprovantes de



recolhimento, para validação da efetiva baixa nas parcelas. Em agosto, foram remetidos os comprovantes relativos à competência de julho, validados pela Administração Judicial, contudo, não houve a disponibilização dos extratos de pagamento das parcelas de agosto. Ainda, permanecem pendente de envio os relatórios fazendários comprobatórios do status dos parcelamentos contabilizados, solicitação reiterada à Recuperanda no mês corrente.

Conforme referido anteriormente, o Grupo Anin informou que se encontra em tramitação na Procuradoria da Fazenda Federal, pedido de redução dos encargos financeiros originais decorrentes dos débitos parcelados, bem como a utilização de créditos fiscais extemporâneos, utilização de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL e a redução baseada nos saldos dos créditos dos impostos apurados mensalmente. Além do abatimento da dívida através dos créditos, a Recuperanda mencionou que haverá dilatação nos prazos dos pagamentos originalmente permitidos na época.

Questionada quanto ao andamento do pedido supra referido, a Anin informou que *“ambos os parcelamentos, a saber, tanto federal quanto estadual, já estão em tramitação junto aos devidos Procuradores (...), de modo que a Recuperanda já se beneficiou de um maior desconto*

percentual com base legal, devido a status que se encontra. Todavia, aguarda-se a aprovação do Plano de Recuperação Judicial para que seja possível obter um maior desconto em suas dívidas, pela discricionariedade dos devidos Procuradores na proporcionalidade da aprovação do devido Plano.”. Conjuntamente aos esclarecimentos, foram disponibilizados (i) requerimento à Procuradoria Estadual da Fazenda de São Paulo, solicitando transação tributária dos débitos de ICMS e (ii) despacho proferido pela PGFN em acordo de transação individual, atestando que a proposta de transação se encontra em análise pela autoridade fazendária.

A Administração Judicial permanece acompanhando o tema dos parcelamentos junto às Recuperandas, de modo que o assunto seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

Em relação à dívida federal e estadual em aberto, verificou-se a redução do saldo total, em especial do encargo social INSS e do IPI e ICMS ST a recolher:



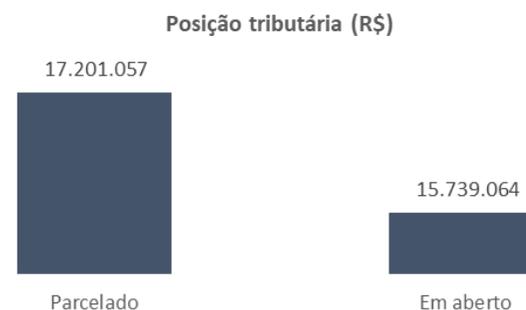
Tributos em aberto - principais variações	jul/23	ago/23	Variação
IPI a recolher	1.690.559	310.840	(1.379.720)
INSS	5.163.855	1.853.581	(3.310.275)
ICMS ST	1.029.367	651.606	(377.761)
Total	7.883.782	2.816.026	(5.067.756)

Em agosto, a Anin Indústria transferiu cerca de R\$ 2,6 milhões do saldo de IPI a recolher (anterior e corrente) para três contas de impostos a compensar: ‘IPI a compensar’, ‘Impostos a Recuperar – órgão público’ e ‘Exclusão de PIS/COFINS da base de ICMS’. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos quanto à base legal e contábil da referida movimentação, e eventual retorno constará nos próximos relatórios.

Verificou-se, ainda, redução substancial da dívida de INSS no período, em decorrência da transferência, pela Anin Indústria, de R\$3,9 milhões do saldo contabilizado do encargo previdenciário para a rubrica ‘Impostos a Recuperar – órgão público’. Assim como solicitado para os valores de IPI transferidos, a Recuperanda foi instada a apresentar esclarecimentos quanto à movimentação do saldo de INSS, consubstanciados em documentação suporte.

Finalmente, conforme movimentação mensal do período, o Grupo Recuperando efetuou o recolhimento apenas do encargo social trabalhista (FGTS), cujo comprovante não foi remetido para validação. No que tange à contribuição previdenciária (INSS), não houve registro do seu pagamento em agosto, em que pese a Recuperanda tenha informado que efetua mensalmente o repasse do INSS descontado em folha ao Fisco. A Administração Judicial questionou a ausência do recolhimento ao Grupo Anin, e eventuais esclarecimentos constarão no próximo relatório.

O gráfico a seguir resume a posição tributária do Grupo Anin na competência de agosto/23, segundo os demonstrativos contábeis disponibilizados:





Frisa-se que a informação do gráfico foi extraída dos demonstrativos contábeis das empresas, e poderá sofrer alteração após o envio dos relatórios fazendários, que mostrarão a real situação do passivo tributário do Grupo Recuperando.

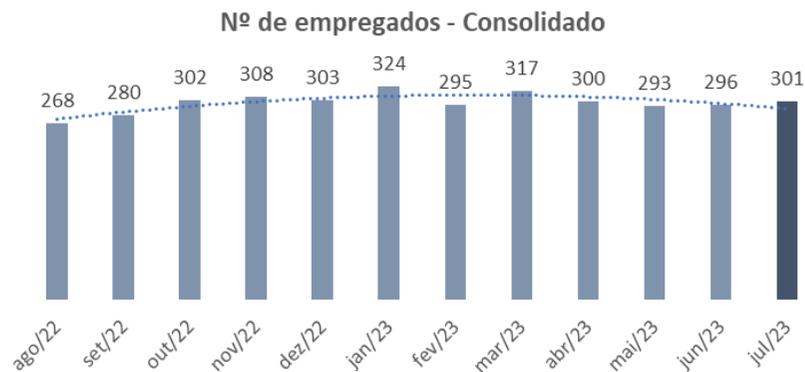
INTENCIONALMENTE EM BRANCO

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

3. QUADRO DE EMPREGADOS (CONSOLIDADO)

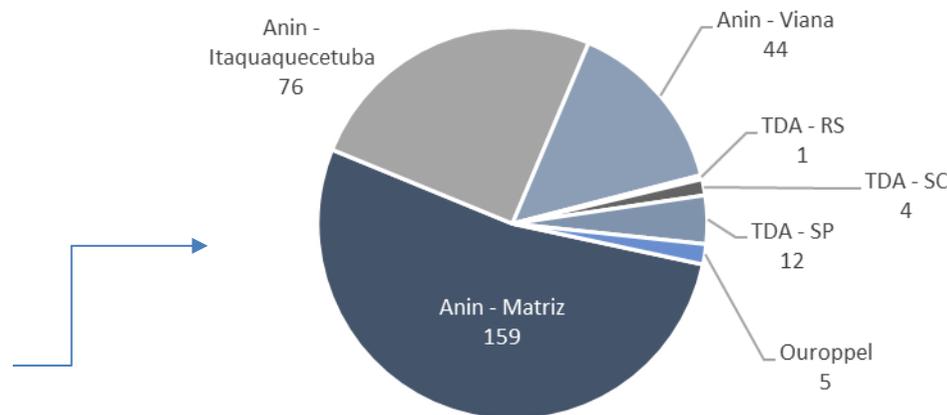
Em agosto, o Grupo Recuperando não disponibilizou documentação suporte para análise das variações ocorridas no quadro de empregados.

Em julho, o quadro de funcionários apresentava-se da seguinte forma:



Os empregados estão alocados, sobretudo, na matriz da Anin Indústria e suas filiais, conforme gráfico ao lado:

Empregados por Estabelecimento



Conforme informado pela Recuperanda, as empresas **A&L Administração Ltda, AJ&TDA Holding e Participações Ltda, e Rio Branco Holding Ltda** não possuem empregados, e, por este motivo não constam no gráfico acima.

As empresas mantêm o pagamento de salários em dia, contudo, os demonstrativos contábeis apontam situação diversa sobre os encargos, conforme detalhado no item '2. Passivo Tributário'.



Anteriormente (abril/23), o Grupo Recuperando foi questionado pela Administração Judicial sobre a ausência de retirada de pró-labore pelo sócio, ao que a Recuperanda esclareceu que o sócio (Aurio) retira seus pagamentos mensais por meio da empresa JR Serviços Empresariais Ltda (“JR”), mas que a situação seria regularizada nos próximos meses, em atenção às determinações legais. Em julho, indagada quanto à regularização do procedimento, a Recuperanda informou que *‘o sócio terá o recebimento via pro-labore a partir de Out-23 para cumprir a legislação, bem como a JR serviços continuará a receber o excedente do pro-labore mediante a emissão de nota fiscal dentro do planejamento fiscal e de elisão tributária do grupo. A JR emitirá as notas de forma diluída entre as empresas do grupo.’*.

Diante dos esclarecimentos acima, foi requerido ao Grupo que, a partir de outubro, disponibilize todas as notas fiscais pagas à JR Serviços, para validação da natureza dos pagamentos realizados à empresa, além dos comprovantes de pagamento do pró-labore ao sócio Aurio.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

4. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

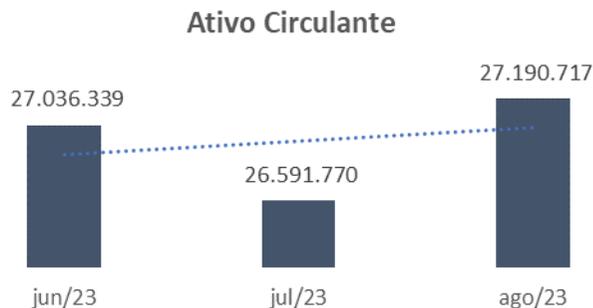
OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“OUROPPEL”)

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Ativo circulante		27.036.339	26.591.770	27.190.717
Banco	1.1	390	436	50.524
Aplicações financeiras	1.1	7.479	81	13.871
Clientes	1.2	5.607.925	5.379.678	5.931.586
Adiantamentos e outros créditos	1.3	21.327.441	21.117.481	21.113.203
Créditos - funcionários		-	2.195	-
Estoques	1.4	93.104	91.900	81.534
Total		27.036.339	26.591.770	27.190.717

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda



Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

A conta “Banco” e “Aplicações Financeiras” representam as disponibilidades da Recuperanda, somando R\$ 64,3 mil ao final de agosto.

Do total contabilizado, R\$ 58,8 mil foram ratificados pelos extratos bancários, restando controverso, contudo, o saldo de R\$ 5,5 mil originário da conta corrente ‘3397 – CC 01767-1’ mantida junto ao banco Bradesco, de titularidade da empresa Anin, porém contabilizados nas disponibilidades da OuroppeL.

Conforme movimentação mensal da empresa, as entradas na mencionada conta corrente referiram-se a desconto de duplicatas do período, oriundas de vendas à empresa ESG Embalagens. A OuroppeL foi questionada quanto à contabilização de conta corrente de outra empresa (Anin) em seus demonstrativos contábeis. Eventual retorno será levado ao próximo relatório.

Em agosto, a Recuperanda movimentou cerca R\$ 13 milhões entre entradas e saídas. As principais entradas de recursos em caixa foram



oriundas dos clientes, além das antecipações de recebíveis e fomentos realizados junto a Ever Blue e a Atlanta Fundo de Investimentos.

Assim como em meses anteriores, as saídas de recursos financeiros deram-se pelas transferências realizadas para a Rio Branco e pagamento da fornecedora Anin Indústria, ambas empresas também integrantes do polo ativo da Recuperação Judicial.

1.2 Clientes

Em agosto, o saldo dos clientes expressou crescimento de R\$ 551,9 mil (10,3%), finalizando o período no montante de R\$ 5,9 milhões. O acréscimo na rubrica acompanha o aumento no volume de vendas verificado no mês corrente (23%).

No total, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo na monta de R\$5,7 milhões e recebeu de seus clientes R\$ 5,1 milhões.



A Recuperanda remeteu o *aging list* referente à competência de agosto/23, o qual ratifica a movimentação e o saldo final contabilizados no período. Ademais, da análise do referido controle, verifica-se que, ao final da competência de agosto, a Ouropel absorvia inadimplência dos clientes de 1% (R\$ 60,3 mil).

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à política de cobrança praticada pela empresa, bem como quanto à manutenção das vendas a clientes inadimplentes. Eventual retorno será vinculado ao próximo relatório.

1.3 Adiantamentos a fornecedores e outros créditos

Trata-se do principal grupo de contas da Recuperanda, representando 78% do total dos ativos da Ouropel.

Em relação aos adiantamentos a fornecedores, segundo o relatório disponibilizado pela empresa, compreendem valores transacionados entre as empresas do próprio Grupo Anin, desde agosto/2022. Anteriormente, a Administração Judicial questionou a empresa se há pretensão de regularização da rubrica, tendo esta informado que os ajustes se darão no longo prazo, sem estimar data. Frisa-se que a rubrica de adiantamentos não se presta à transferência de valores *intercompany*, e a ausência de instrumentos contratuais regendo as referidas movimentações financeiras impede o controle de retorno dos valores ao caixa da credora Ouropel.

Durante a competência em análise, a rubrica registrou a saída e entrada de R\$ 181 mil, antecipados à Anin Indústria, sem especificação da natureza da antecipação. Além disso, o valor movimentado entre as empresas proveio do caixa transitório da Recuperanda, o qual, contudo, não apresentava saldo (R\$ 0) na ocasião da transferência. A Ouropel foi questionada quanto ao mérito, e eventual esclarecimento será juntado ao próximo relatório.

O grupo de contas também registra os impostos e contribuições a compensar, originários de créditos de ICMS e INSS retido, os quais somam a monta de R\$ 3,9 mil.

1.4 Estoques

Em agosto, a Recuperanda movimentou R\$ 686 mil em seus estoques, que são constituídos por aproximadamente 80 produtos diferentes, compreendendo linhas de papéis toalha e interfolha, lençóis hospitalares, entre muitos outros itens. No período, os estoques finalizaram com saldo de R\$ 81,5 mil.



Em julho, a Ouropel foi questionada quanto à redução do estoque registrada naquele mês, diminuição que ia de encontro à retração do faturamento registrada no período. Em resposta, a empresa informou que, tratando-se de *intercompany*, todos os meses a competência é encerrada com saldo moderado que logo é faturado.

Durante a competência em análise, os estoques apresentaram redução de 10,3 mil, variação condizente com o maior volume de vendas no período.



PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)				
Passivo		jun/23	jul/23	ago/23
Passivo circulante		9.082.322	9.939.013	6.960.510
Fornecedores	2.1	588.951	669.440	435.973
Empréstimos e financiamentos	2.2	6.070.954	6.647.694	3.592.046
Obrigações tributárias		2.596.760	2.791.109	3.053.388
Obrigações trabalhistas		47.944	51.142	47.385
Outras Obrigações		9.206	11.120	63.210
Contas Correntes		(231.587)	(231.587)	(231.587)
Outras Contas		95	95	95
Passivo não circulante		815.052	815.052	815.052
Provisão p/ contingências		815.052	815.052	815.052
Patrimônio líquido	2.3	17.139.057	15.837.705	19.415.247
Capital social		100.000	100.000	100.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		109.100	127.100	127.100
Resultados acumulados		17.994.744	17.994.744	(8.356.746)
Resultado do período		20.068.813	23.359.851	27.544.893
Lucros distribuídos		(21.133.600)	(25.743.990)	-
Total		27.036.431	26.591.770	27.190.809

O passivo da Recuperanda é composto, majoritariamente, por capital próprio (patrimônio líquido), sobretudo, por lucros auferidos.

Em relação ao capital de terceiros (passivo circulante e não circulante), este somou R\$ 7,7 milhões em agosto, exprimindo retração de 27,7% (R\$ 2,9 milhões), quando comparado ao mês anterior.

Capital de terceiros (R\$)



Os detalhes encontram-se nas notas explicativas a seguir.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

As principais movimentações na rubrica ocorrem por compra de mercadorias para revenda, as quais são adquiridas da Anin Indústria, único fornecedor da Ouroppe, e que também ocupa o polo ativo da Recuperação Judicial. Ainda, a Recuperanda dispense valores em face do pagamento de consultorias comerciais, cujos contratos foram solicitados pela Administração Judicial. Em resposta, a Ouroppe disponibilizou contrato de prestação de serviços junto à consultoria JC Ravagnani, onde figura como contratante a Anin Indústria. A Recuperanda foi questionada quanto à contabilização em seus



demonstrativos de serviços prestados a outra empresa, e eventuais esclarecimentos poderão constar nos próximos relatórios.

Além disso, conforme já mencionado anteriormente, constatou-se que a Recuperanda realiza distribuição de lucros à holding Rio Branco, utilizando-se da conta fornecedores. Questionada, a empresa informou que “*sempre fora utilizada esta conta*” para fazer as transações. Diante do retorno limitado oferecido pela Ouropel, a Administração Judicial realizou novos questionamentos e reunião com o Grupo Recuperando, que narrou que a contabilização segue parametrização antiga do sistema interno da empresa, que não possui inteligência operacional. Em agosto, a Recuperanda informou ter ajustado seu sistema, de forma que, a partir de outubro, os lançamentos não transitarão mais pela conta de fornecedores. Ressalta-se que permanecem pendentes de envio (i) o relatório controle contendo a composição exclusivamente da rubrica ‘fornecedores a pagar’ do passivo; e (ii) o razão contábil específico da conta, para averiguação do montante transacionado entre as empresas.

Em agosto, a rubrica fornecedores expressou retração de 35% (R\$ 233 mil), refletindo as movimentações junto a Anin Indústria e a Rio Branco, conforme explicação anterior. Foi apresentado *aging list* de fornecedores referente ao mês de agosto, entretanto, os valores apresentados não

encontram relação com o saldo contabilizado nos demonstrativos mensais da empresa, discrepância questionada à Ouropel.

Destaca-se que permanece pendente de envio o relatório ajustado de controle de fornecedores referente à competência de julho, o qual foi novamente solicitado pela Administração Judicial em agosto.

2.2 Empréstimos e financiamentos

A conta de empréstimos e financiamentos apontou retração de R\$3,05 milhões em agosto, e é composta pelas duplicatas descontadas e pelos fomentos:

Duplicatas Descontadas				
Instituição	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Banpar	-	318.190	76.987	(241.202)
Sifra	-	-	-	-
Ever Blue	1.712.158	2.491.179	2.065.568	- 425.610
Banco Santander	-	-	-	-
Banco Pine	-	-	-	-
Atlanta Fundo	3.738.738	2.249.979	1.585.343	(664.636)
(-) Juros	(555.099)	(197.866)	(135.853)	62.014
Total	4.895.797	4.861.481	3.592.046	(1.269.435)

Fonte: demonstrativos contábeis da Recuperanda

No período, a Recuperanda realizou pagamentos (R\$ 6,06 milhões) e tomou novos créditos e antecipações (R\$ 3,01 milhões) com a



fomentadora Banpar e com os fundos Ever Blue e Atlanta, no seguinte montante:

Instituição	Saldo julho	Antecipações		Fomento		Saldo agosto
		Pagou	Entrou no caixa	Pagou	Entrou no caixa	
Banpar	318.190	241.202	0			76.987
Ever Blue	3.277.391	2.180.907	1.755.297	786.213	-	2.065.568
Atlanta	3.249.979	2.094.039	1.429.403	1.000.000	0	1.585.343
Total	6.527.370	4.274.946	3.184.700	1.786.213	0	3.650.911

Em agosto, em vista do maior volume de pagamentos realizados pela Recuperanda, frente ao menor número de duplicatas descontadas, o saldo de antecipações apresentou queda de R\$ 1,2 milhões. Em que pese a solicitações mensal da Administração Judicial, não foram disponibilizadas as certidões de quitação dos valores pagos, tampouco os borderôs comprobatórios das novas obrigações celebradas no período.

No que tange aos fomentos concedidos pelos fundos Ever Blue e Atlanta, seu saldo foi integralmente quitado no período (R\$ 1,78 milhões), conforme movimentação mensal da Recuperanda. À semelhança das antecipações, a Ouropel não disponibilizou os comprovantes de quitação dos fomentos para validação da baixa dos valores, documentação solicitada à empresa.

Anteriormente, a Recuperanda noticiou que, com a entrada do Grupo Anin na Recuperação Judicial, os principais financiadores cortaram os limites de crédito da empresa, de modo que a Atlanta, Ever Blue, Banpar e Sifra são as únicas instituições que permanecem ofertando crédito com taxas competitivas.

2.3 Patrimônio Líquido

Conforme reportado nos relatórios anteriores, mensalmente a Recuperanda realiza transferência de recursos por meio de distribuição de lucros à holding Rio Branco. Em 2022, foram transferidos R\$ 4,6 milhões a título de distribuição de lucros, e no acumulado do ano de 2023, até julho, as transações somam R\$ 25,7 milhões. As Recuperandas narraram que as distribuidoras, que são as empresas que geram lucros, repassam os valores para as controladoras (holdings do Grupo Anin), em virtude da gestão de caixa centralizada e compartilhada por todas as empresas que compõem o Grupo Recuperando.

Ainda a respeito do tema e em relação à documentação suporte, as Recuperandas encaminharam contratos de mútuo com o objetivo de justificar as transações, contudo, não se referem à Ouropel. A Administração Judicial solicitou os balancetes e razão contábil referente aos anos anteriores, no fito de identificar as movimentações ocorridas

nos períodos próximos ao pedido de Recuperação Judicial. A documentação foi remetida recentemente, cuja análise compará os próximos relatórios.

Na competência em análise, em que pese o balanço patrimonial da Recuperanda não tenha apontado distribuição de lucros, conforme movimentação mensal da empresa, a Ouropel transferiu a monta de R\$607,5 mil, lançados no relatório razão como ‘distribuição de lucros agosto’. A Administração Judicial questionou a ausência da contabilização do valor no balanço mensal, e eventual esclarecimento será juntado ao próximo relatório.

Os valores destinados para a Rio Branco, serão retratados nas páginas seguintes deste relatório, no tópico que analisa as movimentações da holding.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício				
	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Receita bruta	3.1	5.599.886	4.653.769	5.714.368
Deduções sobre a receita		(291.604)	(228.494)	(256.399)
Receita líquida		5.308.282	4.425.275	5.457.970
Custos dos produtos vendidos	3.2	(673.202)	(567.955)	(695.539)
Lucro bruto		4.635.080	3.857.320	4.762.431
Despesas gerais e adm	3.3	(251.426)	(241.880)	(247.819)
Tributos e contribuições	3.3	-	(480)	(480)
Resultado operacional		4.383.654	3.614.960	4.514.150
Despesas financeiras	3.4	(441.537)	(199.667)	(175.971)
Receitas financeiras		66	45	8
Resultado financeiro		(441.471)	(199.621)	(175.963)
Resultado antes IR/CSLL		3.942.183	3.415.339	4.338.189
IR		(109.502)	(90.868)	(112.078)
CSLL		(60.209)	(33.432)	(41.068)
Resultado do período	3.5	3.772.472	3.291.039	4.185.042

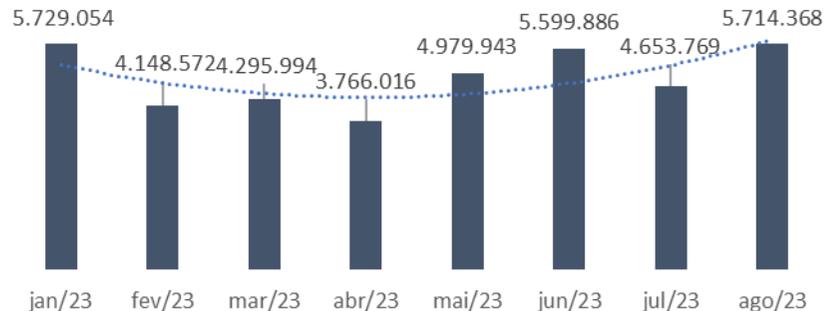
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

No período, as receitas operacionais da Ouropel totalizaram R\$ 5,7 milhões, expressando aumento de 23% em relação a julho, equivalente a R\$ 1,06 milhões.

Receita Bruta (R\$)



A Recuperanda trabalha com lista considerável de vendas para atacadistas, distribuidoras e empresas de embalagens, de modo que as vendas variam mensalmente, devido as nuances próprias do setor de atuação. Anteriormente, a Ouropel foi questionada quanto ao declínio no volume de vendas apresentado entre fevereiro e abril, ao que a Recuperanda reportou que o Grupo Anin estava criando canais de vendas abrangendo novos estados e efetuando a contratação de novos representantes. As mudanças foram refletidas nos meses seguintes, com crescimento do volume de vendas.

Em agosto, a Recuperanda registrou a segunda maior receita bruta de 2023, inferior apenas a janeiro. A Administração Judicial questionou a

empresa quanto ao crescimento das vendas no período, e eventual esclarecimento será juntado ao próximo relatório.

3.2 Custos

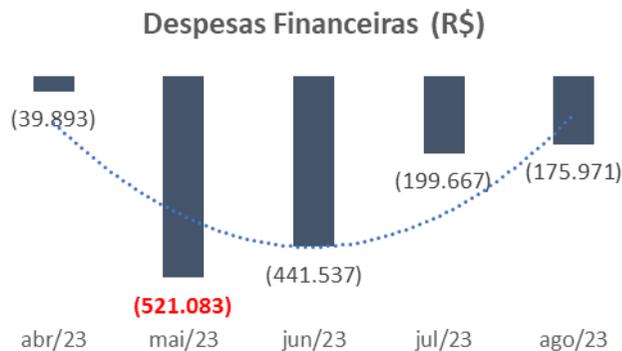
Os custos da Ouropel representam 13% sobre o total das vendas líquidas, mantendo-se neste patamar durante todo o ano de 2023, e compreendem, exclusivamente, os materiais vendidos, dado que a Ouropel realiza revenda dos produtos fabricados pela Anin Indústria.

3.3 Despesas gerais e administrativas

Majoritariamente, as despesas da Recuperanda se referem a fretes e carretos, além de serviços de terceiros, salários e consectários. No mês de agosto, as despesas apontaram aumento de 2% (R\$ 5,9 mil) em relação a junho, refletindo os menores dispêndios com combustíveis, fretes e carretos, ou seja, seguindo a redução das vendas.

3.4 Despesas financeiras

Conforme detalhado anteriormente, a Ouropel passou a reconhecer no resultado os juros sobre desconto de duplicatas, em decorrência do que os dispêndios financeiros apresentaram crescimento relevante a partir daquele mês:



Questionada quanto à movimentação, a Recuperanda informou ter identificado, em maio/23, que, desde o início das operações de venda de títulos a empresas de *Factoring* – Ever Blue, Atlanta, Banpar - o reconhecimento dos juros sobre duplicatas não vinha sendo realizado, de forma que, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, não houve a devida contabilização dos dispêndios financeiros originários destas operações. Em maio, foi efetuado lançamento único destinado à regularização da conta contábil, cujo elevado saldo referia-se aos meses não reconhecidos.

Em junho, a Recuperanda reconheceu R\$ 407 mil em juros sobre duplicatas, valor que, segundo a Ouropel, ainda absorvia os juros não contabilizados em competências passadas. Finalmente, em julho, os

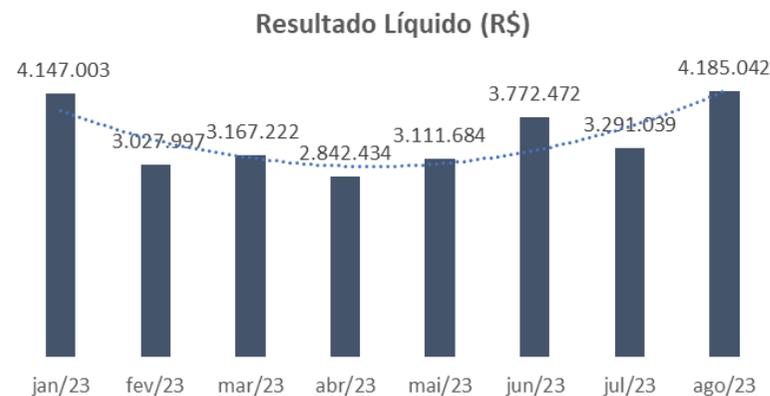
pagamentos foram normalizados, refletindo na queda dos dispêndios financeiros naquele mês.

Na competência em análise (agosto/23), a empresa contabilizou R\$164 mil em juros sobre desconto de duplicatas, referentes ao mês corrente.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto ao procedimento realizado para lançamento dos valores, o qual não respeita o princípio da competência. Eventuais esclarecimentos serão juntados aos próximos relatórios.

3.5 Resultado

Em agosto, a Recuperanda contabilizou lucro de R\$ 4,18 milhões, resultado que exprime crescimento de 27% em relação ao mês de julho, e atinge o maior patamar durante o exercício de 2023:





O crescimento do resultado líquido no período é consequência direta do aumento do faturamento mensal, cujo motivo foi questionado à Recuperanda. Em agosto, os dispêndios operacionais apresentaram discreto crescimento, proporcional ao acréscimo das vendas, e as despesas financeiras retraíra, contribuindo para a contabilização de lucro na competência.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA (“ANIN”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Ativo circulante		128.083.601	131.311.408	128.252.421
Caixa	1.1	93.101	44.644	78.941
Banco	1.1	561.217	(112.938)	97.012
Aplicações financeiras	1.1	3.661.793	3.663.451	3.721.552
Clientes	1.2	37.814.502	41.714.288	40.086.007
Adiantamentos a fornecedores	1.3	9.452.516	13.663.027	11.009.531
Créditos - funcionários		53.591	27.710	51.330
Tributos a compensar	1.4	44.646.104	44.727.242	39.724.055
Outras Contas		686.341	955.494	991.858
Estoques	1.5	31.113.301	26.628.276	32.491.921
Seguros a apropriar		1.135	212	212
Ativo não circulante		135.740.969	134.701.589	133.634.240
Outros créditos		6.783.653	6.555.497	6.327.333
Imobilizado e Intangível	1.6	128.957.316	128.146.092	127.306.907
Máquinas e equipamentos		93.429.604	93.511.135	93.585.889
Móveis e utensílios		165.655	165.655	165.655
Ferramentas		15.848	15.848	15.848
Veículos		96.636	96.636	96.636
Computadores e periféricos		91.749	91.749	91.749
Software		1.650	1.650	1.650
(-) Depreciação		(6.471.109)	(7.273.559)	(8.083.952)
Em andamento		7.277.557	7.299.070	7.307.342
Benfeitorias em imóveis de terceiros		35.389.824	35.389.824	35.389.824
(-) Amortização		(1.040.098)	(1.151.916)	(1.263.734)
Total		263.824.570	266.012.996	261.886.661

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As contas “Caixa”, “Banco” e “Aplicações Financeiras”, representam as disponibilidades da Recuperanda, conforme segue:

Disponibilidades	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Caixa	93.101	44.644	78.941	34.297
Banco	561.217	(112.938)	97.012	209.950
Aplicações financeira:	3.661.793	3.663.451	3.721.552	58.101
Total	4.316.111	3.595.157	3.897.506	302.348

A Recuperanda possui 26 contas bancárias, entre aplicações e contas correntes, e em diferentes instituições. Os demonstrativos mensais da empresa, contudo, registram apenas 18 contas e 5 aplicações financeiras. Em agosto, as disponibilidades apontaram redução de R\$ 302 mil (8%).

Nos relatórios anteriores, a Administração Judicial apontou haver divergências entre os saldos que constavam nos extratos bancários e o contabilizado, ao que a Recuperanda explicou estar realizando conciliação financeira-contábil, no fito de ajustar os demonstrativos para que a contabilidade corresponda à realidade, entretanto, a rubrica permanece com divergências, pois os extratos bancários enviados em



agosto dão conta que a empresa possui R\$ 158,6 mil em contas correntes e aplicações financeiras, enquanto a contabilidade registra saldo de R\$3,89 milhões.

Em julho, a Anin foi novamente instada a esclarecer a discrepância entre os valores, em especial o saldo de aplicações financeiras. Em resposta, a Recuperanda disponibilizou *print* do balancete mensal de julho, destacando o saldo final de aplicações registrado naquele mês. Informou, ainda, que “estas aplicações estão bloqueadas deixando os valores não disponíveis para uso. A Recuperanda irá transferir para uma conta de contingência”. A Administração Judicial reiterou a solicitação de apresentação dos extratos bancários das referidas contas, visto que não há impedimento para a emissão do comprovante no caso de bloqueio de valores. Eventual retorno da empresa será vinculado aos próximos relatórios.

No período, a empresa movimentou R\$ 75 milhões em suas disponibilidades, cujas principais entradas são oriundas de recebimento dos clientes, incluindo-se a Ouropel e a TDA Distribuidora, além de receber transferências da Rio Branco (as três empresas fazem parte do Grupo Anin e ocupam o polo ativo da Recuperação Judicial). Em relação às saídas de caixa, ocorrem em face de pagamento de salários e

consectários, tributos e amplo rol de despesas operacionais, tais como consultores, terceirizados, além de adiantamentos a fornecedores, que, conforme esclarecido pela Recuperanda, ocorrem em face daqueles fornecedores considerados indispensáveis, cujos detalhes serão discorridos na nota explicativa ‘**1.3. Adiantamento a fornecedores**’.

1.2 Clientes

A Anin Indústria possui rol extenso de clientes, composto por pequenas, médias e grandes empresas, que vão desde pequenos escritórios até indústrias reconhecidas em nível nacional, além das exportações.

Em agosto, o saldo de duplicatas a receber de clientes apresentou retração de 4% (R\$ 1,6 milhões), diminuição que acompanha a redução da receita no período. Durante a competência, a Recuperanda efetuou vendas no curto prazo na monta de R\$ 26,6 milhões e recebeu de seus clientes R\$28,2 milhões.

Anteriormente (março/23), a Recuperanda foi questionada quanto à discrepância entre a movimentação do saldo dos recebíveis e as vendas, ao que a empresa esclareceu que, devido à queda nas vendas, o Grupo Anin aumentou os prazos de pagamentos para manter alguns clientes. A esse respeito, foram solicitados documentos comprobatórios das



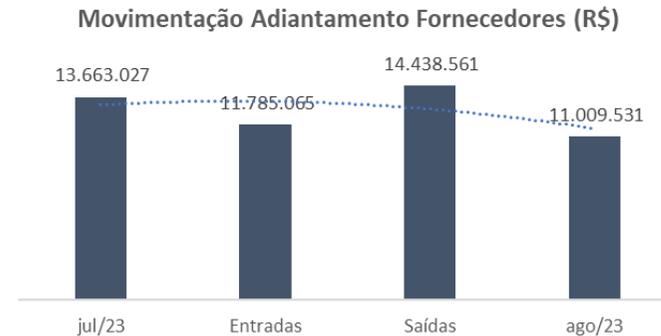
negociações comerciais dos referidos alongamentos de prazos, à época em que ocorreram, bem como a lista de clientes cujos prazos foram dilatados. Em agosto, a Recuperanda informou que “o comercial (...) trata diretamente com clientes através de ligações e reuniões presenciais.” e apresentou *print* da formalização de algumas negociações junto a clientes, via *e-mail*. A Administração Judicial seguirá acompanhando mensalmente o mérito.

A Recuperanda apresentou *aging list* de clientes atualizado para agosto, o qual ratifica o saldo contabilizado de R\$ 67,14 milhões a receber de clientes. Além disso, o relatório aponta que, ao final do período, 63% dos valores devidos encontravam-se em situação de inadimplência. Mensalmente, a Administração Judicial solicita esclarecimentos quanto ao elevado percentual de inadimplência registrado pela empresa, bem como informações sobre a existência de cobrança dos valores em atraso. Até a conclusão deste relatório, não houve retorno da Recuperanda quanto aos questionamentos.

1.3 Adiantamentos a fornecedores

Em agosto, a Recuperanda realizou novos adiantamentos no montante de R\$ 11,7 milhões e recebeu R\$ 14,4 milhões de mercadorias/serviços -

pagos anteriormente de forma antecipada -, culminando em retração de 19% (R\$ 2,6 milhões) na rubrica.



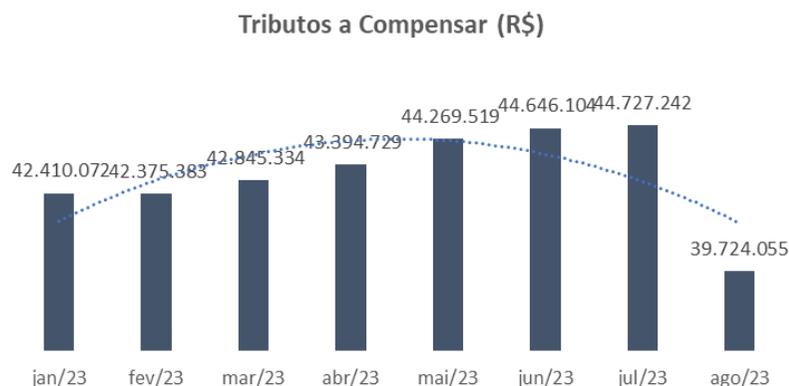
Questionada quanto à política de adiantamentos, a Anin mencionou que ocorrem em face de fornecedores considerados indispensáveis para o processo produtivo da Recuperanda. A Administração Judicial constatou que, de fato, os principais adiantamentos estão vinculados à celulose, principal matéria-prima da empresa, cujo prazo médio de entrega é de 7 a 20 dias. Entretanto, também se averiguou que ocorrem antecipações em favor de prestadores de serviços e fretes. Quanto a estes últimos, a empresa informou tratar-se de casos pontuais de prestadores de serviços que não emitiram notas dentro do mês.



A diminuição do volume de adiantamentos verificado em agosto acompanha a redução nas vendas e do faturamento do período.

1.4 Tributos a compensar

Compreende tributos que recaem sobre o faturamento, destacadamente, ICMS, PIS e COFINS, e apresentam crescimento constante nos saldos, conforme projeção gráfica abaixo:



Conforme reportado em relatórios anteriores, a Recuperanda atesta que o saldo contabilizado corresponde à realidade e esclareceu que a Anin possui créditos apurados, principalmente de PIS e COFINS, superiores aos débitos, decorrentes de faturamentos de produtos não tributados de acordo com a legislação.

Anteriormente (julho/23), questionada sobre o aumento constante dos saldos das contas a partir de março, a empresa esclareceu que o crescimento refletia pendências nos requerimentos de compensações (PER/DCOMP's) dos tributos, cuja regularização seria efetuada no fechamento da competência de agosto.

Durante a competência em exame, os tributos a compensar apresentaram redução de R\$5 milhões (11%), oriunda da conta redutora 'Impostos a Recuperar – órgão público', registrada no balancete mensal de agosto:

Impostos a Recuperar - órgão público	jul/23	Entradas	Saídas	mar/23
Movimentação	-	134.086	5.772.597	(5.638.510)

Conforme tabela supra, a Recuperanda tomou créditos (R\$ 5,7 milhões) de origem desconhecida da referida conta, utilizados para abatimento de impostos no período. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Anin quanto à movimentação realizada no período, e eventuais questionamentos serão levados ao próximo relatório.



1.5 Estoques

Em agosto, os estoques da Anin apresentam crescimento de R\$ 5,8 milhões (22%), finalizando o período com saldo de R\$ 32,4 milhões, conforme abaixo:

Estoques	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Produtos acabados	10.326.502	6.438.062	10.040.553	3.602.490
Matérias-primas	20.786.798	20.190.213	22.368.073	2.177.860
Total	31.113.301	26.628.276	32.408.626	5.780.350

O crescimento reflete o acréscimo de R\$ 3,6 milhões no estoque de produtos acabados e R\$2,1 milhões nas matérias-primas utilizadas na produção, aumento que encontra relação com a diminuição das vendas observado no período. Em agosto, a Recuperanda remeteu o inventário dos estoques da matriz e suas filiais, o qual está sob análise pela Administração Judicial e será levada ao próximo relatório.

1.6 Imobilizado

O imobilizado da Anin corresponde a 48% do total do ativo e possui a seguinte composição:

Composição imobilizado (R\$)

Imobilizado	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Máquinas e equipamentos	93.429.604	93.511.135	93.585.889	74.754
Móveis e utensílios	165.655	165.655	165.655	-
Ferramentas	15.848	15.848	15.848	-
Veículos	96.636	96.636	96.636	-
Computadores e periféricos	91.749	91.749	91.749	-
Software	1.650	1.650	1.650	-
(-) Depreciação	(6.471.109)	(7.273.559)	(8.083.952)	(810.393)
Em andamento	7.277.557	7.299.070	7.307.342	8.272
Benfeitorias em imóveis de terce	35.389.824	35.389.824	35.389.824	-
(-) Amortização	(1.040.098)	(1.151.916)	(1.263.734)	(111.818)
Total	128.957.316	128.146.092	127.306.907	(839.185)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Em agosto, o decréscimo de 839 mil nos imobilizados traz os reflexos das depreciações e amortizações, principalmente. Verificou-se, ainda, a aquisição de máquinas e equipamentos no valor total de R\$ 469 mil e a baixa de R\$394 mil no mesmo período, cuja natureza foi questionada à Recuperanda, além das notas fiscais comprobatórias dos bens adquiridos e eventualmente alienados.

No que tange às solicitações de notas fiscais e esclarecimentos de períodos anteriores, para o mês de julho, a documentação foi devidamente disponibilizada e validada pela Administração Judicial.



Segue pendente, contudo, a apresentação das notas fiscais referentes às máquinas e equipamentos adquiridos em janeiro (R\$ 318 mil), da baixa de R\$ 412 mil em fevereiro, e dos R\$866 mil adquiridos em março.

As ‘benfeitorias em imóveis de terceiros’, segundo as Recuperandas, são obras que foram executadas para as ampliações dos complexos industriais, após negociações com os proprietários dos imóveis, mediante preço diferenciado às Recuperandas e, segundo a empresa, não há existência de laudos, tratando-se de investimento e ampliação de áreas construídas documentadas puramente através dos documentos contábeis.

Após novos questionamentos, a empresa disponibilizou, em agosto, contratos de locação e planilhas de valores supostamente referentes às benfeitorias e aluguéis, contudo, tais documentos apresentaram informações conflitantes com os valores contabilizados, de forma que a Administração Judicial solicitou o seu reenvio.

Ademais, foram requeridas também as notas fiscais de tais investimentos e benfeitorias, cujo recebimento e análise segue pendente de envio pela Recuperanda.

PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)				
Passivo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Passivo circulante		241.167.914	243.868.031	236.482.854
Fornecedores	2.1	79.836.456	79.069.924	80.543.887
Empréstimos e financiamentos	2.2	97.425.021	100.163.355	94.219.346
Obrigações tributárias		13.436.861	13.786.408	12.811.027
Obrigações trabalhistas		8.371.490	9.001.013	5.903.064
Adiantamentos de clientes		41.414.834	41.610.648	42.768.848
Outras contas a pagar		683.252	236.681	236.681
Passivo não circulante		115.851.866	115.851.866	115.851.866
Empréstimos e financiamentos	2.2	86.845.795	86.845.795	86.845.795
Tributos parcelados		12.997.187	12.997.187	12.997.187
Provisão p/ contingências	2.3	16.008.884	16.008.884	16.008.884
Patrimônio líquido		(93.195.211)	(93.706.901)	(90.448.060)
Capital social		25.000.000	25.000.000	25.000.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		123.253.889	129.118.389	130.900.389
Lucros (Prejuízos) acumulados		(176.579.699)	(176.579.699)	(176.579.699)
Ajuste de Exercícios Anteriores		(2.854.489)	(2.854.489)	(2.854.489)
Resultado do período		(62.014.912)	(68.391.102)	(66.914.261)
Total		263.824.569	266.012.996	261.886.660

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

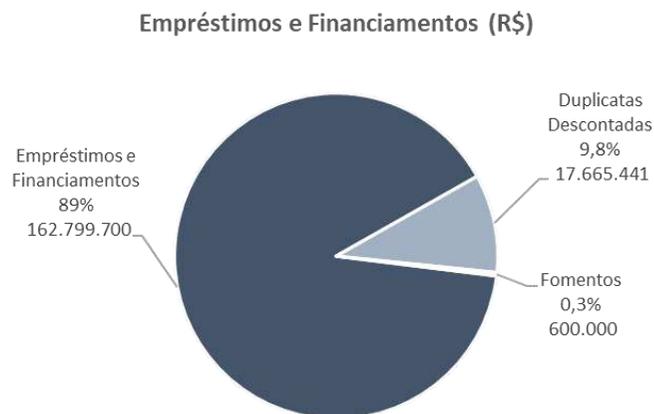
2.1 Fornecedores

Em agosto, a Recuperanda realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 26,4 milhões e realizou pagamentos na monta de R\$ 24,9 milhões,

culminando em crescimento de 1,9% (R\$ 1,4 milhões) na rubrica, que finalizou com saldo de R\$ 80,5 milhões. Assim como em meses anteriores, as principais compras da Anin envolvem matérias-primas utilizadas nos processos produtivos, destacadamente, celulose e bobinas.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Na rubrica empréstimos e financiamentos estão contabilizados os fomentos, duplicatas descontadas, além dos próprios empréstimos, de modo que a conta possui a seguinte composição:

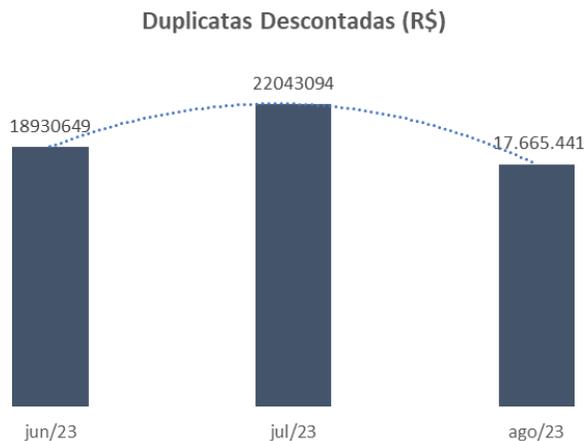


Os empréstimos, que representam 89% da rubrica, apresentam variação de R\$99,6 mil no período, reflexo da redução do empréstimo de capital

de giro junto ao Banco do Brasil, lançado no razão contábil como ‘no período foi descrito como oriundo de cobrança de duplicata’. A Recuperanda foi questionada quanto ao lançamento e solicitada a apresentar o comprovante de quitação do valor.

As demais contas vinculadas a empréstimos e financiamentos não apresentaram movimentação em agosto, vez que os valores estão submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial, portanto, a conta é movimentada por duplicatas descontadas e fomentos, conforme discorre-se abaixo.

Majoritariamente, a Recuperanda realiza desconto de duplicatas junto aos fundos de investimento Ever Blue e Atlanta e, em menor grau, com a consultoria empresarial Banpar. Em agosto, a Anin realizou R\$ 22,5 milhões em novas antecipações, e pagou R\$ 26,9 milhões para as financeiras pelos valores anteriormente adiantados, sendo o principal motivo da variação na rubrica.



Em julho, a Recuperanda foi instada a apresentar os comprovantes de quitação das duplicatas baixadas no período, bem como os contratos relativos às novas antecipações, documentação parcialmente apresentada pela Anin em agosto, de forma que a questão segue em análise pela Administração Judicial.

Questionada sobre a exclusividade das operações com a Ever Blue e Atlanta, a Anin mencionou que as outras financeiras, com exceção da Banpar e Sifra, cortaram os limites de crédito da empresa, de modo que as 4 instituições supracitadas, no momento, são as únicas a ofertarem crédito com taxas competitivas de mercado.

Em relação aos fomentos, que também são realizados junto a Ever Blue e Atlanta, a empresa informou que são dívidas adquiridas pós pedido de Recuperação Judicial e que todos os fomentos são pagos com duplicatas. Durante a competência em exame, a Anin quitou R\$ 4,46 milhões em junto à Atlanta, e contabilizou R\$ 3 milhões em novo fomento concedido pela financeira. Não foram disponibilizados, contudo, documentos comprobatórios da baixa e da nova operação efetuadas, solicitados à Recuperanda.

Ressalta-se, por fim, que permanece em aberto o requerimento de apresentação do comprovante de quitação da baixa de R\$ 2,3 milhões efetuada pela empresa em abril/23, referente a fomento concedido pela Atlanta. Os documentos anteriormente apresentados não foram suficientes para a validação dos valores, de forma que nova documentação foi requerida à empresa, em agosto.

2.3 Provisão para contingência

Desde o exercício de 2022, a Recuperanda mantém contabilizado R\$ 16 milhões para provisão de contingências cíveis e trabalhistas.

Em agosto, após solicitação da Administração Judicial, a Anin disponibilizou planilha com o detalhamento dos processos judiciais onde integra o polo passivo, a qual aponta para a existência de R\$ 19,9 milhões em contingências cíveis e R\$ 3,7 milhões em contingências trabalhistas. A empresa foi questionada quanto à discrepância entre o valor contingenciado e aquele contabilizado nos demonstrativos mensais, e eventual retorno será juntado aos próximos relatórios.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Receita bruta	3.1	23.574.211	26.927.581	26.516.480
Deduções sobre a receita		(5.368.518)	(6.106.203)	(5.702.478)
Receita líquida		18.205.693	20.821.377	20.814.002
Custos dos produtos vendidos	3.2	(21.790.526)	(24.464.181)	(16.184.097)
Lucro bruto		(3.584.833)	(3.642.804)	4.629.906
Despesas gerais e adm	3.3	(2.541.483)	(2.153.241)	(2.516.496)
Tributos e contribuições		(57.785)	(59.986)	(39.088)
Outras receitas/despesas		1.020	9.154	5.104
Resultado operacional		(6.183.081)	(5.846.877)	2.079.425
Despesas financeiras		(640.023)	(515.937)	(629.735)
Receitas financeiras		10.096	16.691	27.150
Resultado financeiro		(629.927)	(499.246)	(602.584)
Resultado antes IR/CSLL		(6.813.008)	(6.346.124)	1.476.841
IR		-	-	-
CSLL		-	-	-
Resultado do período	3.4	(6.813.008)	(6.346.124)	1.476.841

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receitas

As receitas da Recuperanda somaram R\$ 26,5 milhões em agosto, sendo que 96,8% das vendas foram destinadas ao mercado interno e 2,9% exportação.



No período, as exportações apontaram retração, refletindo em diminuição de 1,5% (R\$ 411 mil) nas vendas da Anin, em relação a julho.

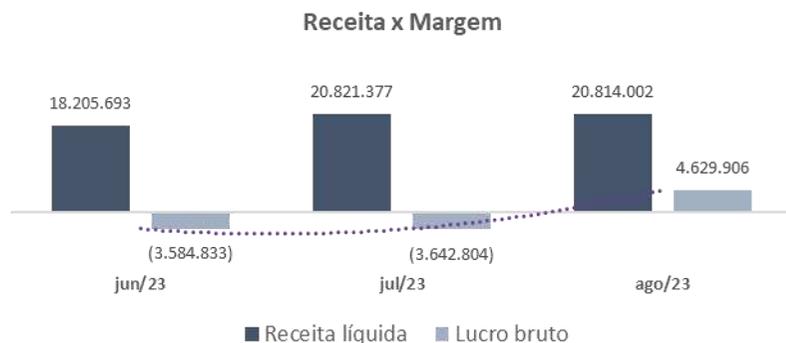
3.2. Custos

Em agosto, a representatividade dos custos sobre as receitas líquidas passou de 117%, em julho, para 78%.



A expressiva redução nos gastos no período decorre, sobretudo, da diminuição dos custos dos produtos e mercadorias vendidos (CMV), equivalente a R\$ 5,7 milhões (76%) entre julho e agosto. A retração registrada na competência supera em grande medida a queda no volume de vendas verificada no período, de apenas 1,5%, discrepância questionada pela Administração Judicial à Recuperanda, a qual foi instada a apresentar esclarecimentos consubstanciados em documentação suporte.

Considerando a redução dos custos registrada pela Anin em agosto, a empresa reverteu a situação apresentada em períodos anteriores (margem de lucro negativa), apresentando faturamento no período:



Conforme destacado em relatórios anteriores, desde o início do ano de 2023, a Anin operava com margem negativa, exprimindo prejuízos brutos em todos os períodos em tela. Questionada quanto à existência de planejamento de reestruturação de custos, a empresa informou que a margem negativa se tratava de planejamento tributário, onde as distribuidoras auferem o lucro, e a indústria fica com margem reduzida.

3.3. Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas somaram R\$ 2,5 milhões em agosto, apontando crescimento (17%) em relação a julho. O aumento é reflexo dos maiores gastos com pessoal (funcionários temporários, assistência médica e férias), aluguel de imóveis e com despesas gerais (fretes e carretos e locação de bens móveis, sobretudo). A Recuperanda foi questionada sobre o motivo do acréscimo nos gastos no período, sobretudo com funcionários temporários e despesas com fretes e carretos, as quais vão de encontro ao declínio das vendas registrado em agosto.

Entre os principais dispêndios, encontram-se os ‘serviços prestados por terceiros’, que no período somaram R\$ 1,64 milhões, expressando aumento de R\$ 215 mil em relação a julho. A Recuperanda trabalha com lista extensa de prestadores de serviços, alguns fixos e recorrentes, outros variáveis. A Administração Judicial solicitou à Anin a providência de



listagem de todos os seus prestadores de serviços que atuam de forma fixa na empresa, no fito de propiciar um acompanhamento efetivo e transparente dos gastos da Recuperanda, contudo, a planilha disponibilizada pela empresa em agosto contém apenas os nomes dos colaboradores contratados em regime PJ, ausentes os valores pagos mensalmente aos prestadores de serviço. A Anin foi instada a apresentar o controle ratificado, cujo conteúdo deverá compor os próximos relatórios.

Anteriormente (jul/23) verificou-se que a Recuperanda transfere, mensalmente, valores reconhecidos como despesas para a rubrica de custos dos produtos vendidos (CPV). Em julho e agosto, respectivamente, a Anin transferiu R\$6,5 e R\$ 7,5 milhões do saldo total de despesas administrativas para a referida conta de custos, movimentação lançada nos demonstrativos contábeis como 'valor absorção de 75% das despesas fixas para CPV'. Questionada quanto ao procedimento, a Anin informou que a transferência busca '*a adequação na rubrica adequada no DRE, com base em estimativas de proporcionalidade. Esses valores transferidos são os GGF que são contabilizados em grupo único, englobando as despesas administrativas e que no fechamento do mês são realocados.*'. A Administração Judicial

segue acompanhando os ajustes mensais realizados, e eventualmente poderá solicitar ulteriores esclarecimentos à Recuperanda.

3.4. Despesas financeiras

Em abril, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda teria concedido R\$ 609 mil em descontos para a empresa Paper Expert Ltda e para a Conforto Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda. Questionada, a Anin alegou que, em realidade, o valor mencionado trata-se de perdas, e que haveria retificação contábil. Na ocasião, não restou elucidado o fato gerador das perdas.

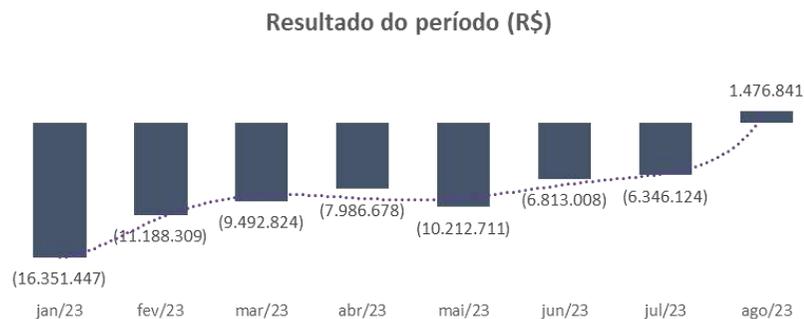
Nos meses de maio e junho, a Recuperanda novamente concedeu descontos, no valor total de R\$ 60 mil e R\$ 220 mil, respectivamente, contabilizados como descontos concedidos, e não como perdas no período. Novamente questionada, a empresa informou que os ajustes constariam nos demonstrativos contábeis de agosto, situação que não se realizou, vez que, na atual competência, foram concedidos cerca de R\$20 mil em novos descontos. A Recuperanda foi instada a apresentar esclarecimentos assertivos quanto aos dispêndios em comento, e eventual retorno poderá constar nos próximos relatórios.



Em agosto, os dispêndios financeiros apresentaram crescimento de 22% (R\$113 mil), sobretudo em decorrência do aumento dos juros incorridos, originários dos financiamentos e do atraso no recolhimento de tributos.

3.5 Resultado

Em agosto, a Recuperanda apontou lucro na monta de R\$ 1,4 milhões, conforme discorre-se a seguir:



INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Embora a Anin tenha apontado queda no volume de vendas no período, o decréscimo de 76% na margem de custos no período foi determinante para a apresentação de lucro líquido na competência, o qual fez frente aos dispêndios operacionais e financeiros da Recuperanda.

AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (“AJ”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Ativo circulante		1.050.272	966.226	896.619
Banco	1.1	982	982	54.873
Aplicações financeiras	1.1	232	631	134
Clientes	1.2	418.000	333.554	260.553
Adiantamentos a fornecedores		631.058	631.058	581.058
Ativo não circulante		52.208.561	52.208.561	52.208.561
Contratos de mútuo	1.3	-	-	-
Investimentos	1.4	-	-	-
Imobilizado	1.5	52.208.561	52.208.561	52.208.561
Máquinas e equipamentos		49.910.280	49.910.280	49.910.280
Veículos		2.298.281	2.298.281	2.298.281
Total		53.258.833	53.174.787	53.105.180

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda são formadas pelo saldo em contas bancárias correntes e em aplicações financeiras, os quais, em agosto, somaram a monta de R\$ 55 mil, valor ratificado pelos extratos bancários.

Conforme mencionado em relatórios anteriores, a Recuperanda recebe mensalmente valores sem natureza especificada da Anin e suas filiais e da TDA, movimentações questionadas à empresa, porém sem retorno até o momento. Ainda, em agosto, a AJ&TDA recebeu R\$ 50 mil da holding Três Vitórias, valor referente empréstimo concedido à empresa, e abordado com maiores detalhes no item **1.3. Contratos de Mútuo**.

Em julho, a Recuperanda foi questionada quanto ao recebimento de valores (R\$ 14 mil) oriundos de alienação de ativo, e instada a apresentar esclarecimentos e documentação comprobatória da venda. Em resposta, a AJ&TDA informou tratar-se de venda realizada em data anterior ao pedido de RJ, informação pendente de validação pela Administração Judicial, a qual aguarda o envio do contrato de compra e venda integral do bem para análise.

Assim como verificado em meses precedentes, a Recuperanda destinou parte dos valores que havia nas disponibilidades para pagamento do prestador de serviços JR Serviços Empresariais Ltda (“JR”), sendo a causa principal para as saídas na rubrica. Destaca-se que, conforme informado pela Recuperanda, é por meio da JR que o sócio Aurio Lima percebe seu pró-labore.



Em julho, questionada quanto à regularização da situação supra apontada, a Recuperanda informou que “o sócio (Aurio) terá o recebimento via pro-labore a partir de Out-23 para cumprir a legislação, bem como a JR serviços continuará a receber o excedente do pro-labore mediante a emissão de nota fiscal dentro do planejamento fiscal e de elisão tributária do grupo. A JR emitirá as notas de forma diluída entre as empresas do grupo”. A modificação do procedimento será acompanhada pela Administração Judicial, a qual reiterou a solicitação dos comprovantes de pagamento de todos os pagamentos pagos à JR até o momento, para composição do pro-labore pago ao sócio.

1.2 Clientes

No período, a Recuperanda apropriou R\$ 64 mil de aluguel de um imóvel em Arujá, e registrou baixa por recebimento de R\$ 9 mil da Anin Indústria, conforme movimentação da rubrica. O valor total dos lançamentos realizados no razão contábil, contudo, diverge do saldo contabilizado na rubrica no balancete mensal, onde consta a saída de R\$ 123,4 mil em agosto. A AJ&TDA foi questionada quanto à ausência de conciliação entre os demonstrativos, e instada a apresentar esclarecimentos e eventual ratificação.

Em junho, questionada quanto à natureza dos recebimentos, a empresa informou tratar-se de ‘recebimento de valores que estavam em aberto de meses anteriores’, acrescentando que, a partir de julho, a apropriação e recebimento estaria ‘em linha’, contudo, a situação perdurou naquela competência e na atual (agosto). A Administração Judicial retornou os questionamentos à Recuperanda, que disponibilizou planilha contendo valor pagos pela Anin à AJ&TDA, sem, contudo, apresentar descritivo dos numerários pagos. A questão segue sendo acompanhada pela Administração Judicial, vez que não foi elucidado a contento a origem e natureza dos valores recebidos, tampouco ratificada a sua contabilização.

Ressalta-se que, em adição à planilha acima mencionada, a Recuperanda disponibilizou contrato de locação de imóvel entre a empresa e a Anin, nos termos do qual o valor do aluguel mensal a ser pago à locadora (AJ&TDA) é de R\$11 mil, valor divergente daquele contabilizado mensalmente. Solicitou-se à empresa esclarecimentos quanto ao conflito entre os valores contratados e contabilizados, e eventuais esclarecimentos deverão compor os próximos relatórios.

O grupo de contas também controla as duplicatas a receber de clientes, cuja movimentação observada em agosto decorre do recebimento de R\$14 mil referente à venda de ativo realizada em data anterior ao pedido



de recuperação judicial. A Recuperanda disponibilizou o contrato de alienação do equipamento (máquina cortadeira) à empresa FFM Imports, o qual foi validado pela Administração Judicial.

1.3 Contratos de mútuo

Trata-se de valores a receber da empresa Três Vitórias Holding e Participações no montante de R\$ 631 mil. A Recuperanda disponibilizou contrato de mútuo regendo o empréstimo entre as partes, bem como o comprovante de quitação integral da dívida, efetuada em setembro/23, e da multa contratual de R\$ 50 mil, paga em agosto. A baixa do saldo deverá compor os próximos relatórios, onde serão analisados os demonstrativos mensais de setembro.

1.4 Investimentos

Os investimentos da Recuperanda estruturavam-se da seguinte forma:

Investimentos (R\$)	2020	2021	2022	jul/23	ago/23
UNIR Part e Gestão Empresarial Ltda	542.964	1.098.888	-	-	-
UNIR Part e Gestão Empresarial Ltda AFAC	22.300	7.083.527	-	-	-
Três Vitórias Holding	-	6.124.472	-	-	-
Total	565.264	14.306.887	-	-	-

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Sobre o zeramento do saldo em investimentos ocorrido em 2022, a Recuperanda narrou que a movimentação ocorrida segue as cláusulas dos contratos disponibilizados à Administração Judicial, que por sua vez,

solicitou o razão contábil referente aos anos de 2020 a 2022, com intuito de conciliar documentalmente as informações prestadas pela Recuperanda, os quais estão sob análise, cujas informações deverão compor os próximos relatórios.

1.5 Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda possui a seguinte estrutura:

Imobilizado (R\$)					
Imobilizado (R\$)	2020	2021	2022	jul/23	ago/23
Máquinas e equipamentos	52.290.780	49.740.780	49.910.280	49.910.280	49.910.280
Imóveis	19.300.000	4.800.000	-	-	-
Veículos	2.740.538	2.372.487	2.298.281	2.298.281	2.298.281
Imóveis em andamento	434.514	646.974	-	-	-
Total	74.765.832	57.560.241	52.208.561	52.208.561	52.208.561

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Anteriormente, a Administração Judicial solicitou o inventário do imobilizado à Recuperanda, que informou não possuir, contudo, houve comprometimento por parte da empresa na providência do demonstrativo, embora não se tenha estabelecido data para sua entrega. Novamente questionada sobre o inventário, a empresa noticiou que tal documento geraria dispêndios financeiros, os quais, momentaneamente a empresa não conseguiria suportar. Em agosto, a AJ&TDA foi novamente solicitada a providenciar o controle do imobilizado, em vista

do significativo valor compreendido em máquinas, equipamentos e veículos integrantes do patrimônio da empresa.

Quanto às alterações relevantes nos bens de imobilizado, referentes aos anos de 2021 a 2022, frisa-se que a Administração Judicial está procurando elucidar a questão junto à Recuperanda, a qual se comprometeu no envio da documentação referente a saída dos bens do ativo da empresa.

PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Passivo circulante		15.510.088	15.494.053	15.510.133
Fornecedores	2.1	115.899	114.890	130.970
Empréstimos e financiamentos	2.2	15.253.845	15.253.845	15.253.845
Obrigações tributárias		60.043	45.018	45.018
Outras contas a pagar		80.301	80.301	80.301
Passivo não circulante		1.019.386	1.019.386	1.019.386
Empréstimos e financiamentos	2.2	374.386	374.386	374.386
Provisão p/ contingências		645.000	645.000	645.000
Patrimônio líquido		36.729.358	36.661.347	36.575.660
Capital social		80.000	80.000	80.000
Ajuste de reavaliação patrimonial		45.925.030	45.925.030	45.925.030
Prejuízos acumulados		(9.077.928)	(9.077.928)	(9.077.928)
Resultado do período acumulado		(197.744)	(265.755)	(351.442)
Total		53.258.832	53.174.786	53.105.180

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

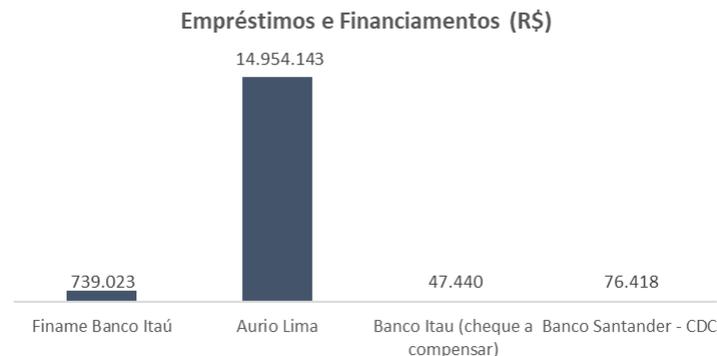
Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

A movimentação observada na rubrica refere-se, sobretudo, ao pagamento de serviços prestados (R\$ 145 mil) e à contratação de novos serviços (R\$ 120 mil) junto à empresa JR Serviços, cuja natureza dos valores transacionados foi descrita no item “1.1. Disponibilidades”.

2.2 Empréstimos e financiamentos

A Recuperanda finalizou o mês de agosto com saldo de R\$ 15,6 milhões nos empréstimos e financiamentos, valor que permanece inalterado desde a competência de abril.





Empréstimo (instituição financeira)	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Finame Banco Itaú	765.884	739.023	739.023	739.023
Arrendamento mercantil	-			
Aurio Lima	26.179.643	14.954.143	14.954.143	14.954.143
Banco Itaú (cheque a compensar)	228.162	47.440	47.440	47.440
Banco Santander - CDC	78.246	76.418	76.418	76.418
(-) Juros a apropriar	- 188.794	- 95.492	- 95.492	- 95.492
Total	27.063.141	15.721.534	15.721.534	15.721.534

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Com exceção dos valores vinculados ao sócio Aurio Lima, todos os demais estão submetidos ao processo de Recuperação Judicial, sendo o motivo de não apresentarem variação.

Especificamente quanto aos R\$ 14,9 milhões de empréstimos captados junto ao sócio Aurio Lima, conforme tratado anteriormente, a Recuperanda remeteu o contrato de mútuo entre as partes (cópia com assinatura simples em dezembro/2018) que previa o pagamento em janeiro/2023.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23
Receita bruta	3.1	64.412	64.412	64.412
Deduções sobre a receita		(2.351)	(2.351)	(2.351)
Receita líquida	3.2	62.062	62.061	62.062
Despesas gerais e adm		(131.010)	(130.000)	(147.641)
Tributos e contribuições		0	0	(1)
Resultado operacional		(68.948)	(67.939)	(85.579)
Despesas financeiras		(161)	(73)	(108)
Receitas financeiras		1	1	1
Resultado financeiro		(160)	(73)	(107)
Resultado antes IR/CSLL		(69.108)	(68.011)	(85.686)
IR		(9.459)	0	0
CSLL		(5.566)	0	0
Resultado do período	3.3	(84.133)	(68.011)	(85.687)

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

As receitas da AJ & TDA são oriundas de aluguéis recebidos de terceiros, segundo verificado nos documentos analisados, e somaram R\$ 64 mil em agosto

Anteriormente, a Recuperanda noticiou que a AJ&TDA recebe mensalmente da ANIN aluguéis referentes a locação de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos.

Ainda segundo a empresa, não há emissão de notas fiscais de faturamento, de modo que os valores estariam apenas pactuados em contrato. A Recuperanda remeteu o documento firmado entre as partes, entretanto, diferente do que a empresa havia informado anteriormente, verificou-se que o contrato foi fixado com empresa externa ao processo de recuperação judicial, de modo que a Administração Judicial está averiguando os pormenores das transações, e o assunto seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

3.2 Despesas

As despesas, em agosto, referem-se ao pagamento da JR Serviços Empresariais (R\$145 mil) e, em menor medida, de custas cartoriais e processuais (R\$ 550). Quanto aos R\$ 7 milhões contabilizados em perda de investimentos no ano de 2022, conforme reportados nos relatórios anteriores, a Recuperanda narrou que os valores estão vinculados a alienação de ativos, conforme os contratos enviados. Destaca-se, entretanto, que a Administração Judicial está analisando o razão contábil referente aos anos de 2020 a 2022, com intuito de conciliar documentalmente as informações prestadas pela Recuperanda, o que deverá ser reportado nos próximos relatórios.

3.3 Resultado

Em agosto, sobretudo por conta das despesas com o sócio (pagamentos à JR Serviços Empresariais), a Recuperanda expressou prejuízo de R\$ 85,6 mil.



O aumento do prejuízo em relação ao mês de julho decorre do crescimento das despesas operacionais, especificamente pelo pagamento da prestadora de serviços JR.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (“A&L”)

ATIVO

Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Ativo circulante		963	894	825
Banco	1.1	1	1	1
Aplicações financeiras	1.1	742	673	604
Tributos a compensar		220	220	220
Ativo não circulante		368	368	368
Outros créditos		368	368	368
Investimentos	1.2	-	-	-
Total		1.331	1.262	1.192

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

Em agosto, as disponibilidades da Recuperanda, representada pelas contas “banco” e “aplicações financeiras”, passaram de R\$ 674 para R\$605, refletindo resgate de R\$ 69 da aplicação financeira no período.

1.2 Investimentos

Conforme mencionado anteriormente, a rubrica investimentos, que até a competência de maio representava quase a integralidade (99%) do ativo

da Recuperanda, foi integralmente zerada em junho, apresentando a seguinte composição:

Investimentos (R\$)	2020	2021	2022	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
TDA Com e Distr de Papel Ltda	154.513	-	1.973	1.973	-	-	-
Ouropel Com Distr de Papel Ltda	-	-	180.947	180.947	-	-	-
Lençóis Paulista Com Distr de Papel Ltda	-	-	6.430	6.430	-	-	-
ANIN Ind Com de Papel Ltda	1.545	1.529	-	-	-	-	-
Adiant. p/ futuro aumento capital	72.000	2.935.000	4.879.500	4.934.500	4.934.500	-	-
UNIR Ind Com Prod Higiene Ltda	51	506	-	-	-	-	-
Total	228.109	2.937.035	5.068.850	5.123.851	4.934.500	-	-

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

De acordo com os demonstrativos contábeis do período, a Recuperanda deu baixa, em junho, de R\$ 4,9 milhões, montante registrado nos investimentos da empresa como adiantamento da Anin para futuro aumento de capital. Na ocasião, a integralidade do saldo foi transferida para a conta de perdas na equivalência patrimonial, lançamento descrito na contabilidade como ‘valor referente a dação das quotas de participação societária do grupo Anin para a empresa Rio Branco, conforme registrado em ato societário celebrado em 2022.’

A Recuperanda foi questionada sobre a relação entre os eventos citados, sobretudo quanto à contrapartida da baixa como perdas de equivalência patrimonial, além do ato societário mencionado e os demais documentos comprobatórios da transferência de valores entre as empresas. A Administração Judicial recebeu, recentemente, planilha indicando a



distribuição de valores entre empresas do grupo, a qual está sob análise e deverá compor os próximos relatórios. Segue pendente de envio, contudo, o ato societário referido pela Recuperanda, o qual foi novamente solicitado à empresa.

PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Passivo circulante		245.330	245.330	247.330
Fornecedores	2.1	2.000	2.000	4.000
Empréstimos e Financiamentos		-	-	-
Contas correntes controladas	2.2	243.330	243.330	243.330
Patrimônio líquido	-	243.999	- 244.068	- 246.137
Capital social		100.000	100.000	100.000
Resultados acumulados		1.105.784	1.105.784	1.105.784
Adiant. p/ futuro aumento de capital social		3.707.641	3.707.641	3.707.641
Lucro do período		(5.157.424)	(5.157.493)	(5.159.562)
Total		1.331	1.262	1.193

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Das contas mais relevantes do passivo da Recuperanda, destaca-se a rubrica “contas correntes controladas” e “fornecedores”, conforme discorre-se a seguir.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

O aumento do saldo registrado no período decorre da contabilização de R\$ 2 mil, oriundos de contrato de sublocação entre a filial e a matriz da A&L, conforme razão contábil. A Recuperanda foi instada a apresentar o instrumento contratual referente à sublocação, para validação das cláusulas e valores contratados. Eventual documentação disponibilizada será analisada e integrará os próximos relatórios.

2.2 Conta corrente controladas

Nesta conta, a A&L registra parte do passivo de suas controladas, contudo, a informação não se encontra detalhada nos demonstrativos contábeis, restando prejudicada análise pormenorizada. Em agosto, não houve movimentação na rubrica, permanecendo o mesmo saldo.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	jun/23	jul/23	ago/23
Receita Bruta	-	1	1
Deduções sobre a receita	-	-	-
Receita Líquida	-	1	1
Despesas gerais e adm	(4.935.500)	0	(2.000)
Tributos e contribuições	-	-	-
Resultado Operacional	(4.935.500)	1	(1.999)
Despesas financeiras	(69)	(69)	(70)
Resultado Financeiro	(69)	(69)	(70)
Resultado antes IR/CSLL	(4.935.569)	(68)	(2.069)
IR	-	-	-
CSLL	-	-	-
Resultado do período	(4.935.569)	(68)	(2.069)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Desde que a empresa entrou em Recuperação Judicial, não apresenta faturamento, unicamente incorrendo em despesas operacionais e financeiras. Em agosto, a Recuperanda apresentou prejuízo de R\$ 2.069, decorrente das despesas operacionais com contrato de sublocação para sua filial e com dispêndios financeiras com manutenção de conta bancária corrente.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES (“Rio Branco”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Ativo circulante		3.214.507	3.214.966	3.215.005
Banco	1.1	1	1	1
Aplicações financeiras	1.1	4.460	4.919	4.958
Outros créditos	1.2	3.210.046	3.210.046	3.210.046
Ativo não circulante		191.354.075	197.254.974	199.056.674
Outros créditos	1.2	6.861.594	6.861.594	6.861.594
Investimentos	1.3	178.663.809	184.564.708	186.366.408
Imobilizado	1.4	5.828.672	5.828.672	5.828.672
Total		194.568.582	200.469.940	202.271.679

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

O ativo da Rio Branco contempla, quase em sua totalidade, investimentos em empresas terceiras e no próprio Grupo Anin, e estão contabilizadas no longo prazo, ou seja, a Recuperanda não aponta liquidez.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

A seguir, verifica-se a composição das disponibilidades da Recuperanda:

Disponibilidades	jun/23	jul/23	ago/23
Banco	1	1	1
Aplicações financeiras	4.460	4.919	4.958
Total	4.461	4.920	4.959

Embora a rubrica tenha expressado pouca variação no saldo, durante o mês de agosto, a Rio Branco movimentou R\$ 4,2 milhões em seu disponível, cujos principais ingressos de recursos financeiros ocorreram por meio de transferências oriundas da Ouropel e TDA Distribuidora (ambas empresas fazem parte do Grupo Anin e ocupam o polo ativo da Recuperação Judicial), enquanto as saídas foram em favor da Anin Indústria, majoritariamente.

1.2 Outros créditos

O quadro abaixo evidencia a composição da conta, que não apresentou movimentação em agosto:

Outros Créditos	jun/23	jul/23	ago/23
Adiantamentos p/ Aurio	3.210.046	3.210.046	3.210.046
Mútuo Ondunorte	18.835.474	18.835.474	18.835.474
(-) Perdas Ondurnorte	(13.184.832)	(13.184.832)	(13.184.832)
Debêntures	1.178.000	1.178.000	1.178.000
Total	10.071.639	10.071.639	10.071.639



Destaca-se que, conforme reportado nos relatórios anteriores, a Administração Judicial segue acompanhando os seguintes pontos junto a rubrica outros créditos:

(i) Valores emprestados para o sócio (Aurio)

Entre janeiro e fevereiro/2023, identificou-se a remessa de R\$ 3,1 milhões ao sócio (Aurio), sem que tenham sido apresentados instrumentos que dessem suporte à transação. Inicialmente, a Rio Branco narrou que haveria devolução dos valores por parte do sócio em junho/2023. Chegada a data em epígrafe, a Administração Judicial solicitou os comprovantes de devolução do montante transacionado, entretanto, a Recuperanda informou, de forma diferente, que fará encontro de contas entre “débitos e créditos” dos valores, e que a conta sofrerá ajustes no próximo trimestre. A Administração Judicial solicitou novos esclarecimentos diretamente à Rio Branco, salientando que referida compensação não é permitida, dado que as dívidas de Recuperandas com Aurio tratam-se de crédito concursal.

No decorrer do presente relatório, a Recuperanda manifestou-se quanto aos questionamentos e solicitações, disponibilizando contrato

de mútuo entre o sócio Aurio e a Rio Branco, firmado em 03/01/2023. Em adição ao instrumento particular, foram apresentados os comprovantes de transferência da integralidade dos saldo (3,2 milhões) à empresa recuperanda, por meio de ‘PIX’ realizado pelo sócio em setembro/23.

(ii) Ondunorte

Em 2022, a Recuperanda cedeu empréstimo de R\$ 18 milhões à Ondunorte. Questionada, a empresa narrou que, “*no tocante à Ondunorte, as Recuperandas Rio Branco e Anin possuem exposição substancial, fruto de contratos de fornecimento e mútuo conversíveis em participação após o cumprimento de determinadas condições suspensivas, contudo, em razão da gestão temerária por parte da Ondunorte, os investimentos não foram consolidados e, hoje, a Rio Branco e a Anin reúnem documentos para pleitear a recuperação do seu crédito na Recuperação Judicial da Ondunorte, recentemente ajuizada no estado de Pernambuco*”. Quando questionada acerca do contrato, a Recuperanda noticiou que “*a alienação de ações ocorreu durante o ano de 2022, de modo que os valores dessas alienações foram recebidos em janeiro e no início de fevereiro/2023, conforme contrato com cláusula de confidencialidade*”.



Quanto às negociações com a Ondurnorte, a Recuperanda enviou os contratos para a Administração Judicial, e, após análise prévia dos documentos remetidos, solicitou-se ao Grupo Anin a disponibilização dos balancetes e razão contábil da época em que as transações foram realizadas, os quais estão sob análise, devido ao volume de informações. Em julho, foi solicitado à Recuperanda a disponibilização do Plano de Recuperação Judicial e o Quadro Geral de Credores da Ondunorte, para conhecimento do crédito devido e previsão do seu pagamento. Em agosto, foi apresentada a lista de credores da Recuperanda Ondurnorte, onde consta habilitação de crédito na monta de R\$ 10 milhões em favor da Rio Branco. Além disso, a empresa esclareceu que o saldo remanescente (R\$ 8 milhões) seria objeto de execução direta aos sócios da Ondurnorte, em andamento.

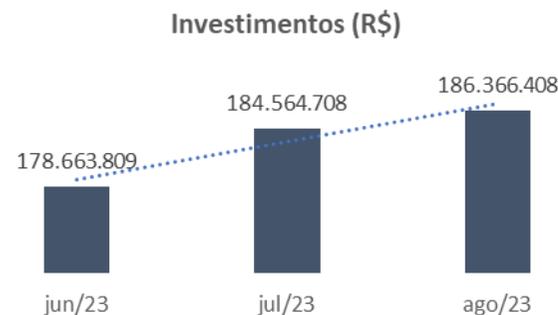
Diante do exposto acima, a Administração Judicial solicitou novas informações à Recuperanda, sobretudo quanto ao motivo da execução apartada dos sócios da empresa devedora e a cópia da execução em andamento. Eventual retorno da Rio Branco será levado aos próximos relatórios.

1.3 Investimentos

Trata-se da principal conta no ativo da Recuperanda, expressando crescimento de R\$ 1,8 milhões em agosto (0,98%), finalizando o período com seguinte composição:

Investimentos (R\$)	jun/23	jul/23	ago/23
ANIN Indústria e Comércio de Papel Ltda	-	-	-
ANIN Ind. Com. Papel Ltda - AFAC	118.319.389	124.183.889	125.965.889
TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda	14.064.141	14.064.141	14.064.141
TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda AFAC	963.000	963.000	963.000
Ouropel Comércio e Distrib de Papel Ltda	37.982.419	37.982.419	37.982.419
Ouropel Comércio e Distrib de Papel Ltda AFAC	109.100	127.100	127.100
Lençóis Paulista Com e Distrib de Papel AFAC	5.834.672	5.853.072	5.872.772
UNIR Ind. Com. Produtos Higiene Ltda	-	-	-
NINA Serviços de Manutenção Ltda - AFAC	-	-	-
UNIR Ind. Com. Produtos Higiene Ltda-AFAC	131.285	131.285	131.285
Econordeste Resíduos Papel e Papelão Ltda	1.259.803	1.259.803	1.259.803
Total	178.663.809	184.564.708	186.366.408

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda



No período, o crescimento da rubrica refletiu os novos aportes da Rio Branco na Anin Indústria (R\$ 1,7 mi), por meio de adiantamento para futuro aumento de capital social (“AFAC”), e na Lençóis Distribuidora



(R\$ 19,7 mil), referente à integralização de capital da empresa. A movimentação de valores foi identificada nos demonstrativos mensais das referidas empresa.

Em relação ao registro de equivalência patrimonial de R\$ 7,3 milhões na TDA e R\$ 10,3 milhões na Ouropel, efetuados pela Recuperanda no mês de março/23, a Rio Branco disponibilizou memória de cálculo dos valores distribuídos, a qual encontra-se sob análise da Administração Judicial.

Conforme mencionado em relatórios anteriores, a Recuperanda foi questionada quanto aos valores destinados à Unir Ind Com Produtos de Higiene (“Unir”), (R\$ 131,2 mil), ao que a recuperanda informou que os recursos financeiros tiveram como destino cobrir a necessidade financeira da Unir, onde a Rio Branco é sócia. A Administração Judicial segue averiguando junto à Recuperanda a natureza e a data da transferência realizada, bem como solicitando a apresentação de documentação comprobatória. Informações adicionais serão reportadas nos próximos relatórios.

1.5 Imobilizado

O imobilizado da Rio Branco possui a seguinte estrutura:

Imobilizado (R\$)	2021	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Obras em andamento	25.391.678	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	14.887.567	838.110	838.110	1.223.000	1.223.000
Móveis e utensílios	52.459	-	-	-	-
Veículos	4.605.672	4.605.672	4.605.672	4.605.672	4.605.672
Computadores e periférico:	24.631	-	-	-	-
Instalações industriais	75.924	-	-	-	-
Terrenos	360.000	-	-	-	-
Equipamentos telefonia	11.046	-	-	-	-
Total	45.408.977	5.443.782	5.443.782	5.828.672	5.828.672

Entre junho e agosto, o grupo de contas não apresentou variações. Sobre as transações ocorridas em 2022, que ocasionaram retração abrupta nos ativos imobilizados, a Recuperanda noticiou que se refere a estorno de compra da empresa Vipasa.

Além disso, a Rio Branco disponibilizou os relatórios de razão contábil do último ano (2022), onde, de fato, averiguou-se contabilização de estornos de contratos, além de máquinas e equipamentos, que ocorreram de uma única vez em dezembro/2022. A empresa remeteu os contratos envolvidos, que estão sob análise da Administração Judicial.



PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Passivo circulante		42.928.021	42.739.406	42.553.064
Fornecedores	2.1	10.352	7.684	4.860
Obrigações tributárias		386.262	384.459	382.655
Empréstimos e financiamentos	2.2	4.618.707	4.434.564	4.252.850
Outras obrigações	2.3	37.912.700	37.912.700	37.912.700
Passivo não circulante		2.409.817	2.409.817	2.409.817
Empréstimos e financiamentos	2.2	2.409.817	2.409.817	2.409.817
Patrimônio líquido		149.230.743	155.320.717	157.308.797
Capital social		494.734	494.734	494.734
Reservas de reavaliação		20.096.400	26.272.190	28.425.190
Resultados acumulados		90.619.752	90.619.752	90.619.752
Resultado do período		38.019.857	37.934.041	37.769.121
Total		194.568.581	200.469.940	202.271.678

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Em agosto, a Rio Branco movimentou cerca de R\$ 3,9 milhões junto aos fornecedores, cujas principais transações ocorreram com a Anin Indústria para futura integralização de capital. Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a contabilização de contas do patrimônio líquido terem como contrapartida os fornecedores, a empresa narrou que “*todos os pagamentos passam por fornecedores*”.

Como narrado acima, foram solicitados novos documentos à Recuperanda, o que será reportado nos próximos relatórios.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Entre curto e longo prazo, a Rio Branco finalizou agosto com R\$ 6,6 milhões em empréstimos, conforme segue:

Empréstimos (R\$)	jun/23	jul/23	ago/23	Variação
Ever Blue	-	-	-	-
Unir	-	-	-	-
Finame Itaú	1.788.115	1.788.115	1.788.115	-
Empréstimo	-	-	-	-
Aurio Lima	-	-	-	-
Banco Itaú (cheque)	459.296	459.296	459.296	-
CDC Santander	3.547.835	3.547.835	3.547.835	-
Vipasa Vitória Ind Com	-	-	-	-
Caixa Econômica	-	-	-	-
L'AB Analítica Ambiental	2.603.559	2.419.417	2.237.702	(181.714)
(-) Juros a transcorrer	(1.370.282)	(1.370.282)	(1.370.281)	0,80
Total	7.028.523	6.844.381	6.662.667	(181.713)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

A retração de R\$181 mil nos empréstimos refere-se ao pagamento realizado à empresa ‘Lab Analítica Ambiental’ em agosto. Desde abril/23, a Administração Judicial tem solicitado esclarecimentos quanto à natureza dos valores pagos à Lab, em relação aos quais a recuperanda informou, até o momento, que se tratam de adiantamentos classificados

de forma equivocada na contabilidade. Recentemente, a Recuperanda foi novamente indagada quanto ao mérito e sobre a previsão de ajuste do equívoco contábil. Em resposta, a Rio Branco informou que “os valores transferidos (...) em favor do fornecedor Lab se deram por conta e ordem da Anin, compradora/cliente da Lab, a título de adiantamento a fornecedor. A movimentação pela Rio Branco, feita até então em razão da gestão conjunta de caixa entre as empresas do grupo, cessará a partir de outubro/2023, em que todo o saldo de adiantamento será contabilizado, passando a ser implementada diretamente pela Anin.” Em vista do relatado pela empresa, a Administração Judicial solicitou as notas fiscais emitidas desde janeiro/2023 referentes aos pagamentos realizados à Lab, bem como o contrato de fornecimento entre a Anin e a Lab.

No que tange à movimentação de R\$ 862,8 mil transacionados com a Ever Blue em fevereiro, a Recuperanda mencionou tratar-se de pagamento de obrigações adquiridas antes do pedido da Recuperação Judicial. Destaca-se que a informação narrada pela Rio Branco entra em contradição com as elucidações prestadas no decorrer deste relatório, onde a Recuperanda outrora havia mencionado não existir obrigações junto a financeira supra antes da Recuperação Judicial. Em vista do não esgotamento dos questionamentos da Administração Judicial quanto à

ausência da submissão das referidas obrigações aos créditos concursais, as constatações serão novamente abordadas no próximo relatório, mediante a solicitação de documentos das referidas operações.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Receita bruta		-	-	-
Deduções sobre a receita		-	-	-
Receita líquida		-	-	-
Despesas gerais e adm	3.1	(86.605)	(85.575)	(165.267)
Tributos e contribuições		-	-	342,00
Outras receitas	3.2	17.306.387	-	-
Resultado Operacional		17.219.782	(85.575)	(165.609)
Despesas financeiras	3.3	25.263	(241)	(79)
Receitas financeiras		-	0,04	770,00
Resultado financeiro		25.263	(241)	691
Resultado antes IR/CSLL		17.245.045	(85.816)	(164.918)
IR		-	-	-
CSLL		-	-	-
Resultado do período	3.4	17.245.045	(85.816)	(164.918)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Despesas gerais e administrativas

Em agosto, a Recuperanda incorreu, sobretudo, em despesas direcionados a auditoria contábil (R\$26,6 mil), honorários advocatícios



(R\$ 58,9 mil) e custas processuais (R\$ 77,2) com a habilitação no processo de recuperação judicial da Ondunorte.

3.2 Outras receitas

Refere-se às receitas oriundas do reconhecimento de resultado de equivalência patrimonial. Em julho, não houve contabilização de receitas dessa natureza.

Em competências anteriores, os seguintes questionamentos haviam sido levantados e encontravam-se pendentes de esclarecimento pela Recuperanda:

- (i) Lançamento contábil de desconto e estorno no montante de R\$ 489 mil relacionados ao sócio Aurio, em março/23: segundo a empresa, a operação tratou-se de mero equívoco, sem prestar maiores elucidações. Recentemente, a Rio Branco prestou novos esclarecimentos quanto ao mérito, informando ter se tratado de “*um lançamento em conta contábil incorreto, em um primeiro momento, e que foi, em seguida, reclassificado para a conta que deveria ter sido lançada originalmente.*” Solicitou-se à empresa a indicação da conta onde o montante foi reclassificado e a apresentação da documentação suporte.

- (ii) Apropriação de R\$ 21,5 milhões e R\$ 17,2 milhões de equivalência patrimonial, em março/23 e em junho/23, respectivamente. A Recuperanda apresentou a memória de cálculo e a documentação suporte para validação da metodologia de cálculo pela empresa, as quais estão sob análise e comporão os próximos relatórios.

3.3 Despesas financeiras

As despesas financeiras da Rio Branco compreendem juros sobre tributos pagos em atraso, exclusivamente. No período, a Recuperanda registrou estorno de R\$ 42,7 mil referente a juros a apropriar em agosto, conforme relatório contábil.

3.4 Resultado

No período, ante a falta das receitas e incorrência de despesas, a Rio Branco apontou prejuízos de R\$ 164 mil.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“TDA”)

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Ativo circulante		22.209.916	21.011.801	21.642.464
Caixa	1.1	31	31	31
Banco	1.1	345.719	349.556	344.537
Aplicações financeiras	1.1	92.448	94.243	104.304
Clientes	1.2	6.846.676	5.930.095	6.764.056
Créditos de Funcionários		19.507	23.125	18.731
Adiantamento a terceiros		14.011.345	14.011.385	14.024.504
Tributos a compensar		114.871	124.551	128.422
Transf. Anin Ind.		621.043	366.243	185.250
Estoques		111.834	89.362	71.904
Despesas do Exerc. Seguinte		46.442	23.209	725
Ativo não circulante		19.905.099	19.905.099	19.905.099
Créditos e Valores	1.3	19.762.731	19.762.731	19.762.731
Imobilizado	1.4	142.368	142.368	142.368
Móveis e utensílios		17.653	17.653	17.653
Computadores e periféricos		7.745	7.745	7.745
Veículos de carga		116.970	116.970	116.970
Total		42.115.015	40.916.899	41.547.563

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

Em agosto, as disponibilidades da Recuperanda apontaram aumento de R\$5 mil, finalizando com saldo de R\$ 448,8 mil, conforme detalhes a seguir.

Disponível	jun/23	jul/23	ago/23
Caixa	31	31	31
Banco	345.719	349.556	344.537
Aplicações financeiras	92.448	94.243	104.304
Total	438.197	443.831	448.872

No período, a Recuperanda movimentou R\$7,6 milhões nas disponibilidades. Assim como observado nas competências anteriores, a entrada de recursos teve origem no recebimento dos clientes, enquanto os principais pagamentos ocorreram em favor da Anin Indústria, pelo fornecimento de mercadorias. Ainda, a TDA transacionou valores com as financeiras Ever Blue e Atlanta, por desconto de duplicatas e fomento.

1.2 Clientes

Em agosto, o saldo dos recebíveis apontou crescimento de 14,1%, acréscimo de R\$ 833 mil em relação a julho, aumento coerente com o aumento das vendas no período. No total, a TDA realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 3,4 milhões e recebeu de seus clientes R\$ 2,5 milhões, finalizando com saldo de R\$ 6,7 milhões.

A Recuperanda disponibilizou o *aging list* de agosto, o qual aponta saldo total de R\$ 6,9 milhões em duplicatas a receber, enquanto a contabilidade



da empresa registrou, no período, saldo de R\$ 6,7milhões. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos à empresa quanto à discrepância entre a documentação suporte e o registro contábil.

Em julho, a TDA foi solicitada a reapresentar o *aging list* daquela competência, o qual apresentava divergências de igual natureza (gerencial x contabilidade). A empresa disponibilizou, em agosto, a documentação suporte retificada, a qual valida o saldo de clientes registrado em julho.

Ressalta-se que a Recuperanda contabiliza, no grupo de contas, provisão para créditos de liquidação duvidosa, no valor de R\$ 143 mil, cuja natureza foi questionada à empresa, mas segue pendente de elucidação. Eventuais esclarecimentos serão vinculados aos próximos relatórios, mediante retorno da TDA.

1.3 Créditos e valores

Dos R\$ 19,7 milhões contabilizados na rubrica, 89% (R\$ 17 milhões) são valores enviados à Rio Branco, a título de distribuição de lucros. Durante o período, o grupo de contas não apresentou movimentação.

Créditos e Valores	jun/23	jul/23	ago/23
C/C A&L Administração e Par.	167.196	167.196	167.196
C/C Rio Branco Com Ind de Pape	17.528.384	17.528.384	17.528.384
Debentures - Ever Blue	2.058.759	2.058.759	2.058.759
Consortios	8.392	8.392	8.392
Total	19.762.731	19.762.731	19.762.731

Anteriormente, a Administração Judicial questionou as Recuperandas quanto à constatação, e, em apertada síntese, a TDA explicou que as transferências são realizadas por meio de distribuição de lucros visando a economia tributária (a explicação em detalhes pode ser cotejada às fls. 3046/3047). Além disso, a Recuperanda destacou não possuir qualquer relatório financeiro em apartado para controle dos valores transacionados.

Ainda, há contabilizado R\$ 2 milhões em face de emissão de Debênture junto a Ever Blue, segundo instrumentos remetidos, as Debêntures têm vencimento para junho/2031 à taxa de 1,20% ao mês, e foram emitidas de forma privada por deliberação de assembleia geral em setembro/2019.

1.4 Imobilizado

O principal item no imobilizado da empresa trata-se de veículo de carga no montante de R\$ 116 mil, enquanto o restante dos bens refere-se a



computadores e móveis. Durante o período, o grupo de contas não apresentou movimentação:

Imobilizado (R\$)	jun/23	jul/23	ago/23
Móveis e utensílios	17.653	17.653	17.653
Veículos			
Computadores e periféricos	7.745	7.745	7.745
Veículos de Carga	116.970	116.970	116.970
(-) Depreciação			
Total	142.368	142.368	142.368

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Ressalta-se que as notas fiscais de venda dos veículos na monta de R\$ 756,6 mil, ocorrido em dezembro/2022, estão sob análise da Administração Judicial.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Passivo circulante		17.872.499	16.282.661	16.583.004
Fornecedores	2.1	978.732	1.135.886	1.052.458
Empréstimos e financiamentos	2.2	15.261.407	13.320.386	13.535.545
Obrigações tributárias		1.503.630	1.694.765	1.253.978
Obrigações trabalhistas		242.272	243.045	227.905
Repasses Diversos	-	113.542	- 111.422	513.118
Passivo não circulante		23.082.168	23.082.168	23.082.168
Empréstimos e financiamentos	2.2	11.838.293	11.838.293	11.838.293
Tributos parcelados		128.919	128.919	128.919
Provisão p/ contingências	2.3	11.114.956	11.114.956	11.114.956
Patrimônio líquido		1.160.347	1.552.070	1.882.390
Capital social		100.000	100.000	100.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		963.000	963.000	963.000
Lucros (Prejuízos) acumulados	-	1.642.276	97.347	97.347
Resultado do período		13.748.515	15.610.638	17.486.458
Lucros distribuídos		-12.008.892	-15.218.915	-16.764.415
Total		42.115.014	40.916.899	41.547.562

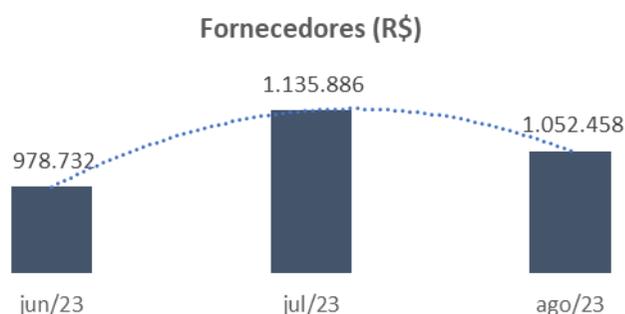
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Nos fornecedores, as transações mais relevantes ocorreram junto às empresas do próprio Grupo Anin, destacadamente a holding Rio Branco e Anin Indústria (fornecedora de produtos para revenda), além de prestadores de serviços (advogados, fretes e representações).

Em agosto, a Recuperanda realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 2,51 milhões e efetuou pagamentos na monta de R\$ 2,59 milhões, resultando em saldo de R\$ 1,05 milhões, ou seja, a rubrica apresentou queda de 7,3% quando comparada ao mês de julho:



A Recuperanda disponibilizou o *aging list* de fornecedores referente ao mês de agosto, contudo, conforme mencionado em períodos anteriores, no relatório constam outras obrigações que pertencem ao passivo da empresa, de modo que restou prejudicada análise detalhada da conta. A empresa foi instada a apresentar novo relatório controle, ajustado conforme a solicitação da Administração Judicial.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Entre curto e longo prazo, a Recuperanda finalizou o mês de agosto com R\$ 25,37 milhões em empréstimos e financiamentos, na seguinte composição:

Empréstimos e financiamentos	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e saldos bancários	2.2.1	20.004.531	20.004.241	20.004.241
Duplicatas descontadas	2.2.2	6.378.213	4.837.482	4.919.308
Fomentos	2.2.3	716.956	316.956	450.289
Total		27.099.700	25.158.679	25.373.838

2.2.1 Empréstimos e saldos bancários

Quase a totalidade do valor está submetido aos efeitos da Recuperação Judicial, ou seja, trata-se de crédito concursal, motivo pelo qual não houve variação entre os meses de julho e agosto.

2.2.2 Duplicatas descontadas

Em julho, a TDA realizou R\$ 3,01 milhões em antecipações de recebíveis, e quitou R\$ 2,9 milhões em duplicatas anteriormente adiantadas, sendo o principal motivo para o crescimento da rubrica, conforme tabela acima.



Anteriormente, a Recuperanda havia noticiado que, com a entrada do Grupo Anin na Recuperação Judicial, os principais financiadores cortaram os limites de crédito da empresa, de modo que a Atlanta, Ever Blue, Banpar e Sifra são as únicas instituições que permanecem ofertando crédito com taxas competitivas.

Solicitou-se à TDA a apresentação dos comprovantes de quitação das duplicatas baixadas no período, para validação do saldo contabilizado, documentação que será analisada assim que apresentada pela Recuperanda.

2.2.3 Fomentos

No período, a TDA realizou pagamentos no montante de R\$ 1,86 milhões em face da Atlanta e da Ever Blue, para quitação de fomentos, e obteve novos créditos junto aos fundos, no valor de R\$ 2 milhão. Não foram disponibilizados, contudo, os contratos referentes aos novos fomentos, tampouco os comprovantes de quitação dos valores baixados.

Em julho, a Recuperanda disponibilizou os contratos referente aos fomentos, solicitados anteriormente, os quais estão sob análise da Administração Judicial.

2.3 Provisão para contingências

Compreende provisão de contingências envolvendo processos cíveis, trabalhistas e fiscais no montante de R\$ 11,1 milhões.

Em agosto, a Recuperanda disponibilizou planilha contendo o detalhamento das contingências, a qual indica que a TDA provisiona cerca R\$ 2,44 milhões em contingências cíveis e R\$ 21 mil em trabalhistas. O somatório dos valores diverge, contudo, do saldo contabilizado nos demonstrativos mensais da empresa (R\$ 11,1 milhões), divergência questionada à Recuperanda. Eventual retorno quanto ao mérito será vinculado aos próximos relatórios.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

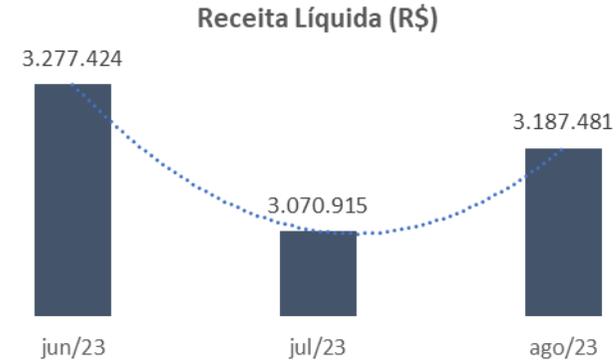
Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23
Receita bruta		3.517.049	3.363.984	3.424.151
Deduções sobre a receita		(239.625)	(293.069)	(236.670)
Receita líquida	3.1	3.277.424	3.070.915	3.187.481
Custos dos produtos vendidos	3.2	(505.528)	(491.627)	(503.540)
Lucro bruto		2.771.896	2.579.288	2.683.941
Despesas gerais e adm	3.3	(584.329)	(478.099)	(605.545)
Tributos e contribuições		(1.351)	(594)	(3.221)
Resultado operacional		2.186.216	2.100.595	2.075.175
Despesas financeiras		(175.772)	(155.809)	(113.286)
Receitas financeiras		2.087	996	2
Resultado financeiro		(173.685)	(154.812)	(113.285)
Receitas/Despesas Não Operacionais		2.890	2.891	2.891
Resultado antes IR/CSLL		2.015.421	1.948.673	1.964.781
IR		(75.399)	(63.110)	(64.882)
CSLL		(41.539)	(23.439)	(24.078)
Resultado do período	3.4	1.898.483	1.862.124	1.875.820

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas líquidas

Em agosto, a Recuperanda contabilizou R\$ 3,4 mil em receitas líquidas, apontando crescimento de 1,8% em comparação à competência de julho, equivalente a R\$ 60,1 mil.



O faturamento da Recuperanda, que apresentava retração constante desde abril/23, apresentou evolução positiva no período, variação questionada à empresa, mas sem retorno até o momento. Destaca-se, ainda, que a receita da TDA advém da distribuição dos produtos fabricados pela Anin Indústria.

3.2 Custos dos produtos vendidos

Durante o período, os custos representaram 16% das receitas líquidas, mantendo-se em patamar idêntico ao de julho. Conforme descrito em relatórios anteriores, o descompasso entre custos e receitas ocorre em virtude das margens de contribuição distintas dos produtos comercializados.



Margem	jun/23	jul/23	ago/23
Receita líquida	3.277.424	3.070.915	3.187.481
Custos dos produtos vendidos	(505.528)	(491.627)	(503.540)
%	15%	16%	16%
Lucro bruto	2.771.896	2.579.288	2.683.941

Anteriormente (junho/23), a Recuperanda foi questionada quanto ao aumento da margem de custos suportados pela empresa apesar da redução registrada nas receitas nos meses de maio e junho. Em resposta, a TDA informou que *‘a Recuperanda perdeu alguns clientes nesse período e, como houve redução no custo da celulose, alguns clientes seguraram pedidos, de modo que o Grupo reduziu os preços’*.

3.3 Despesas gerais e administrativas

Em agosto, as despesas gerais e administrativas apresentaram aumento de R\$ 127 mil, variação de 27% em relação a julho, refletindo, sobretudo, o crescimento de dispêndios gerais (fretes e carreto, comissões e serviços de terceiros), bem como de gastos com pessoal (salários, funcionários temporários e gratificações/premiações).

3.4 Resultado

No período, a empresa evidenciou eficiência operacional, apontando lucro de R\$ 1,85 milhões.



O melhor resultado apresentado no período é conseqüência direta do aumento do faturamento mensal da Recuperanda.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



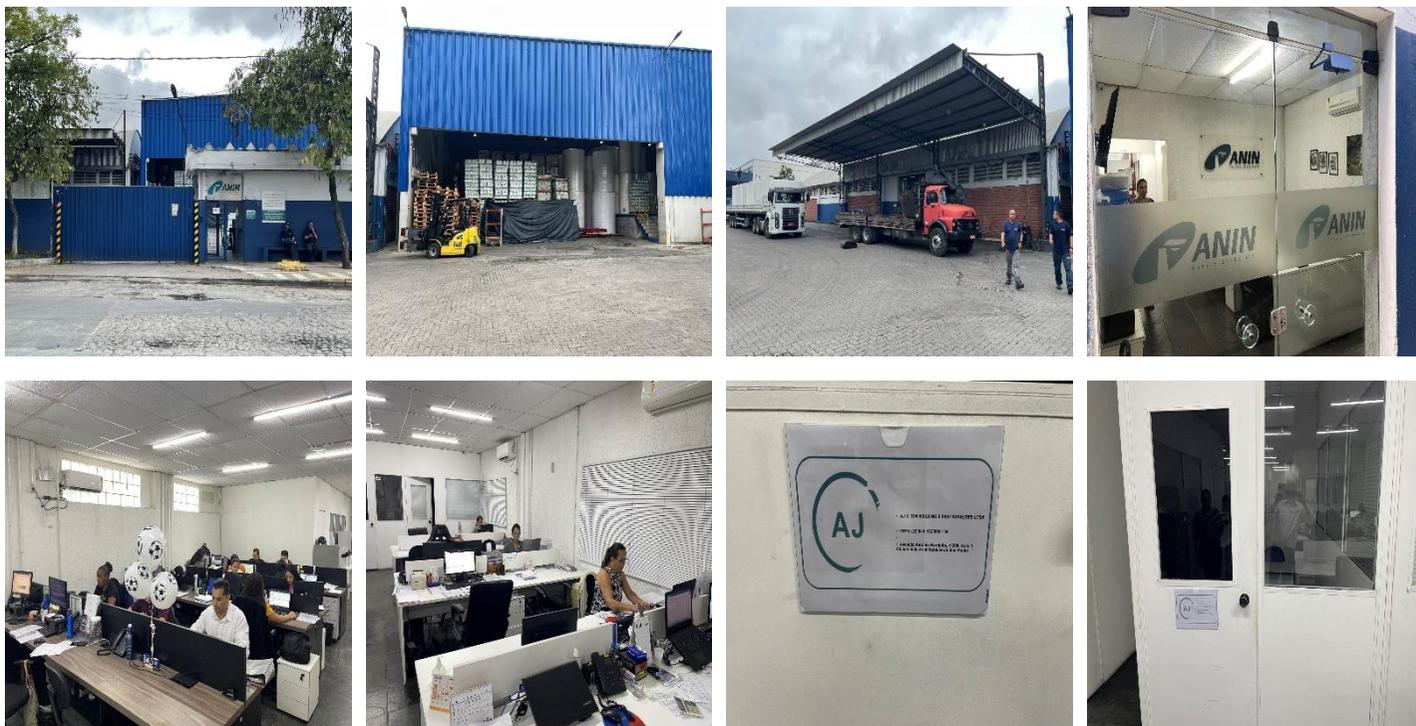
5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS

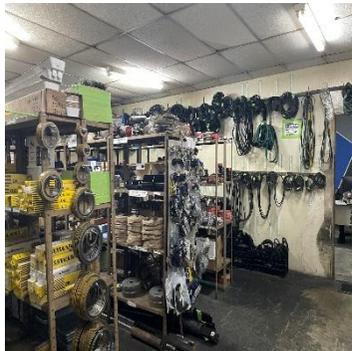
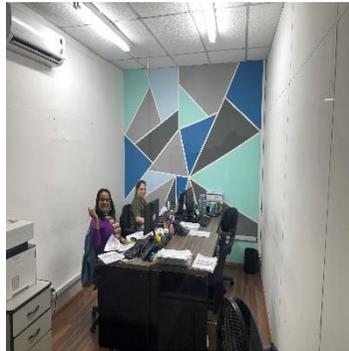
O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 13/10/2023, realizou a vistoria in loco nos estabelecimentos da Recuperanda localizados nos seguintes endereços: ANIN Indústria – matriz localizada na Av. Antônio Bardella, 110/208, Guarulhos/SP; AJ & TDA Holding e Participação Ltda (“AJ & TDA”) – Av. Antônio Bardella, 208, sala01, Guarulhos/SP; ANIN Indústria – Filial, localizada na Rua Taubaté, 190, Itaquaquecetuba/SP; Rio Branco Holding e Participações Ltda (“Rio Branco”) - Rua Taubaté, nº 190, Salas 1, Itaquaquecetuba/SP; A&L Administração e Participações Ltda (“A&L”) - Rua Taubaté, nº 190, Salas 2, Itaquaquecetuba/SP; Ouropel Comércio e Distribuição de Papel Ltda (“Ouropel”) – Rua Jacareí, 80, Itaquaquecetuba/SP; e TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda (“TDA Comércio”) – Rua Taubaté, nº 42, Itaquaquecetuba/SP.

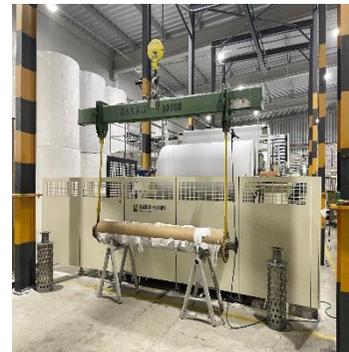
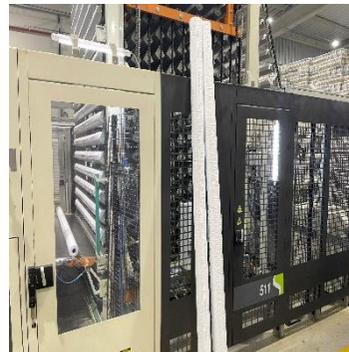
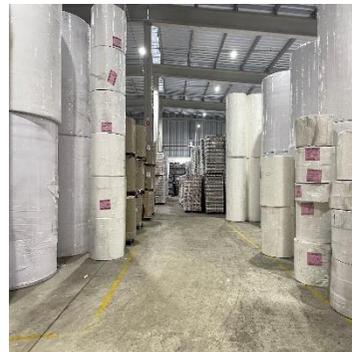
Além disso a preposta desta auxiliar, Dra. Vitória de Carvalho Gomes, no dia 23/10/2023 realizou a vistoria online nos estabelecimentos da Recuperanda localizados nos seguintes endereços: ANIN Indústria – Filial localizada na Rua Erwin Balle, nº 1.330, Galpão 01, Viana/ES; TDA Comércio – Filial na Rua Tijucas, nº 459, Bairro Centro, Itajaí/Santa Catarina; TDA Comércio – Rua Lima Barreto, 18, Bairro Humaitá, Porto Alegre/Rio Grande do Sul; ambos com intuito de verificar a continuidade da empresa, a sua estrutura e suas instalações.

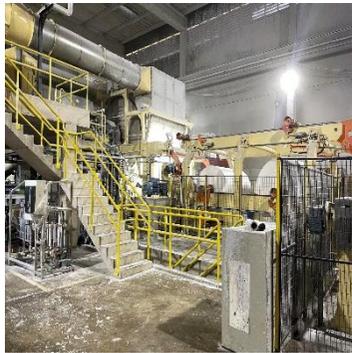
Por fim, seguem anexos alguns registros fotográficos/prints obtidos nas mencionadas oportunidades.

ANIN INDÚSTRIA – MATRIZ LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO BARDELLA, 110/208, GUARULHOS/SP:

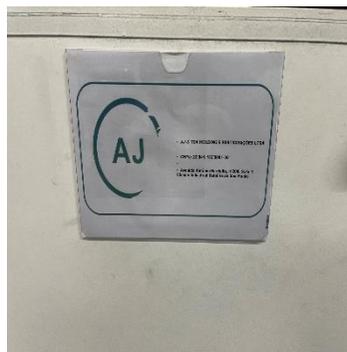




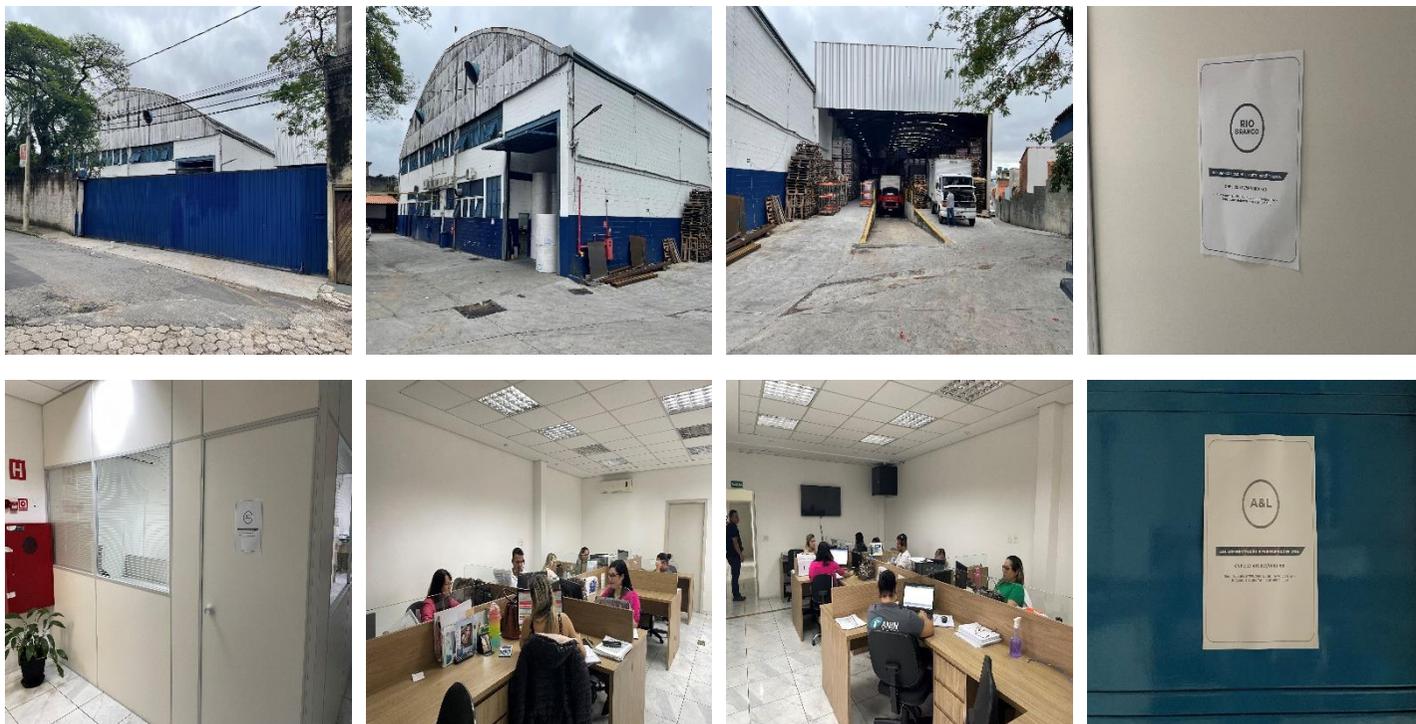


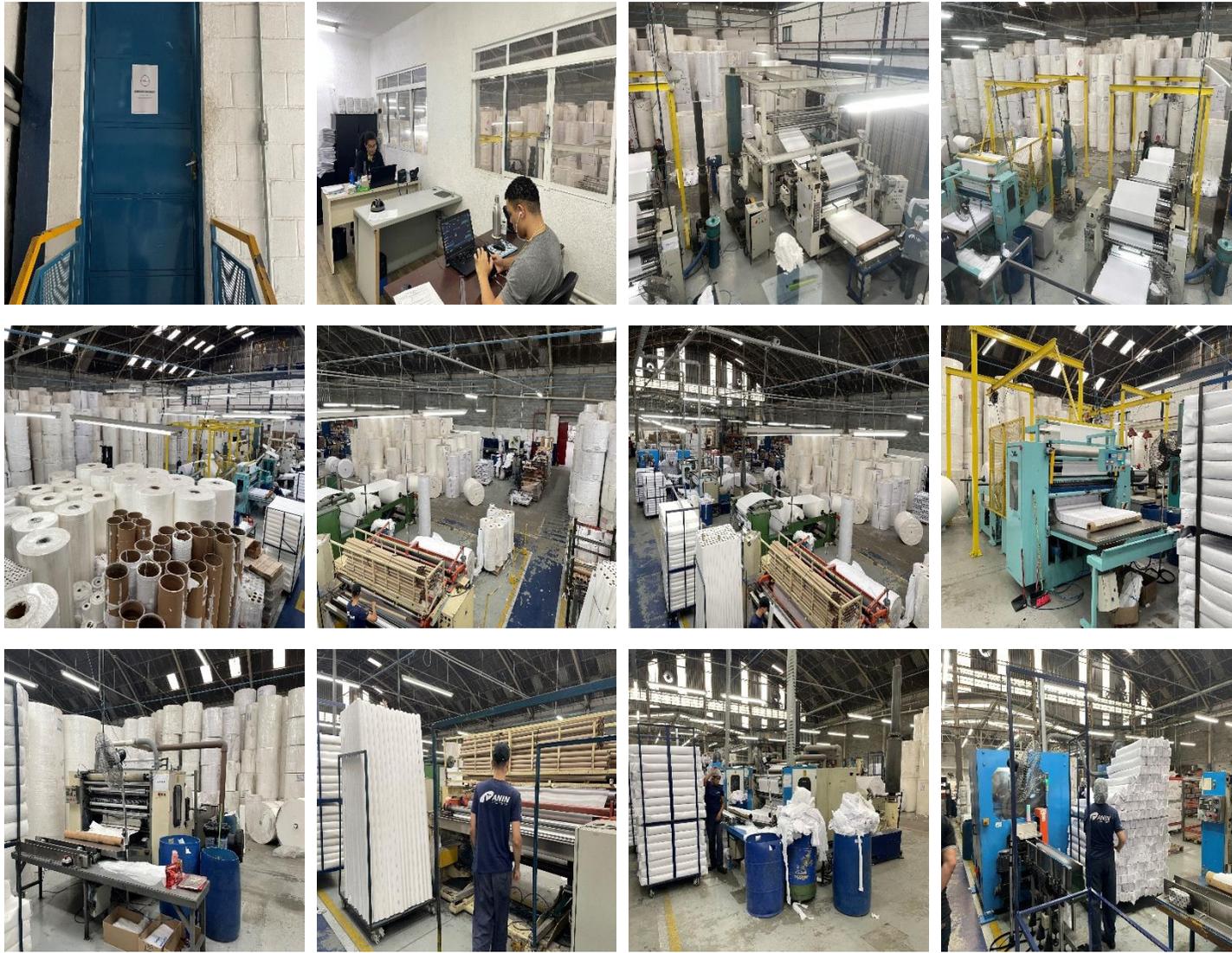


AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÃO LTDA (“AJ & TDA”) – AV. ANTÔNIO BARDELLA, 208, SALA01, GUARULHOS/SP:



ANIN INDÚSTRIA – FILIAL, LOCALIZADA NA RUA TAUBATÉ, 190, ITAQUAQUECETUBA/SP:





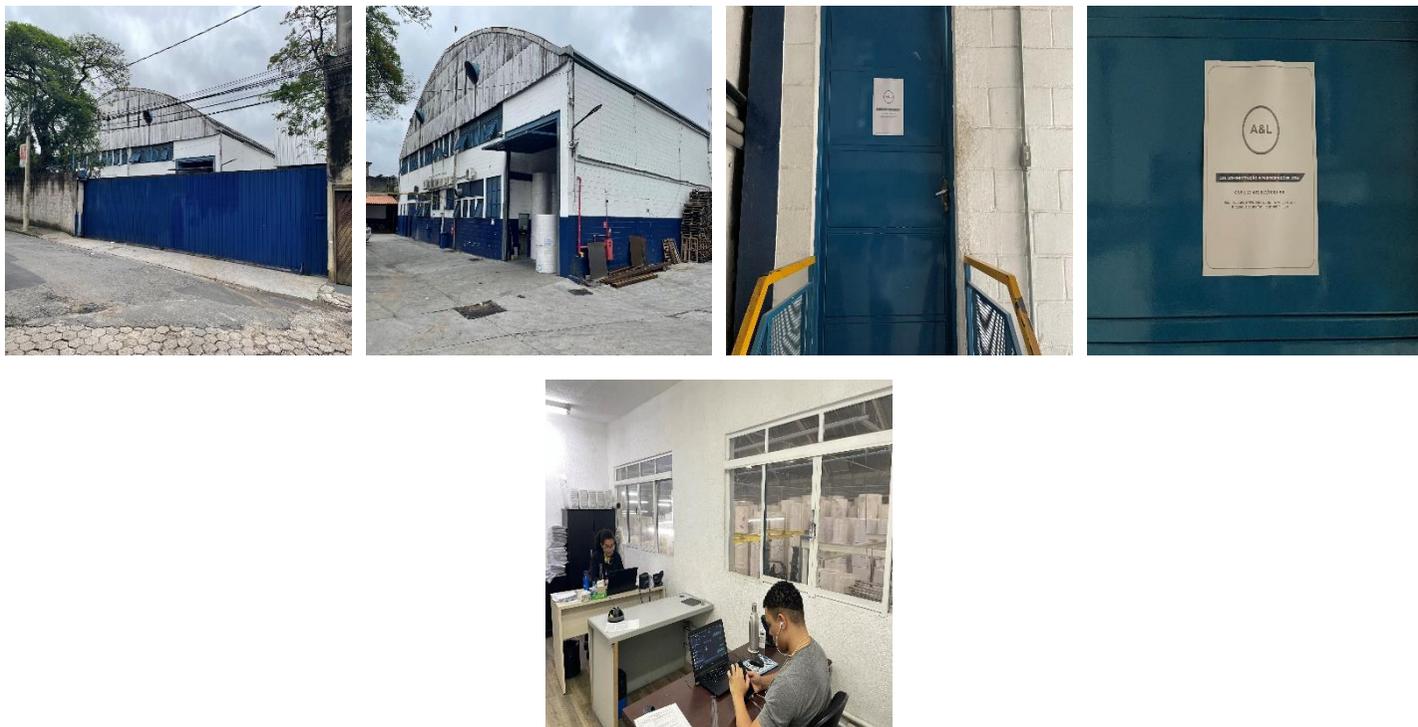




RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (“RIO BRANCO”) - RUA TAUBATÉ, Nº 190, SALAS 1, ITAQUAQUECETUBA/SP:



A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (“A&L”) - RUA TAUBATÉ, Nº 190, SALAS 2, ITAQUAQUECETUBA/SP:



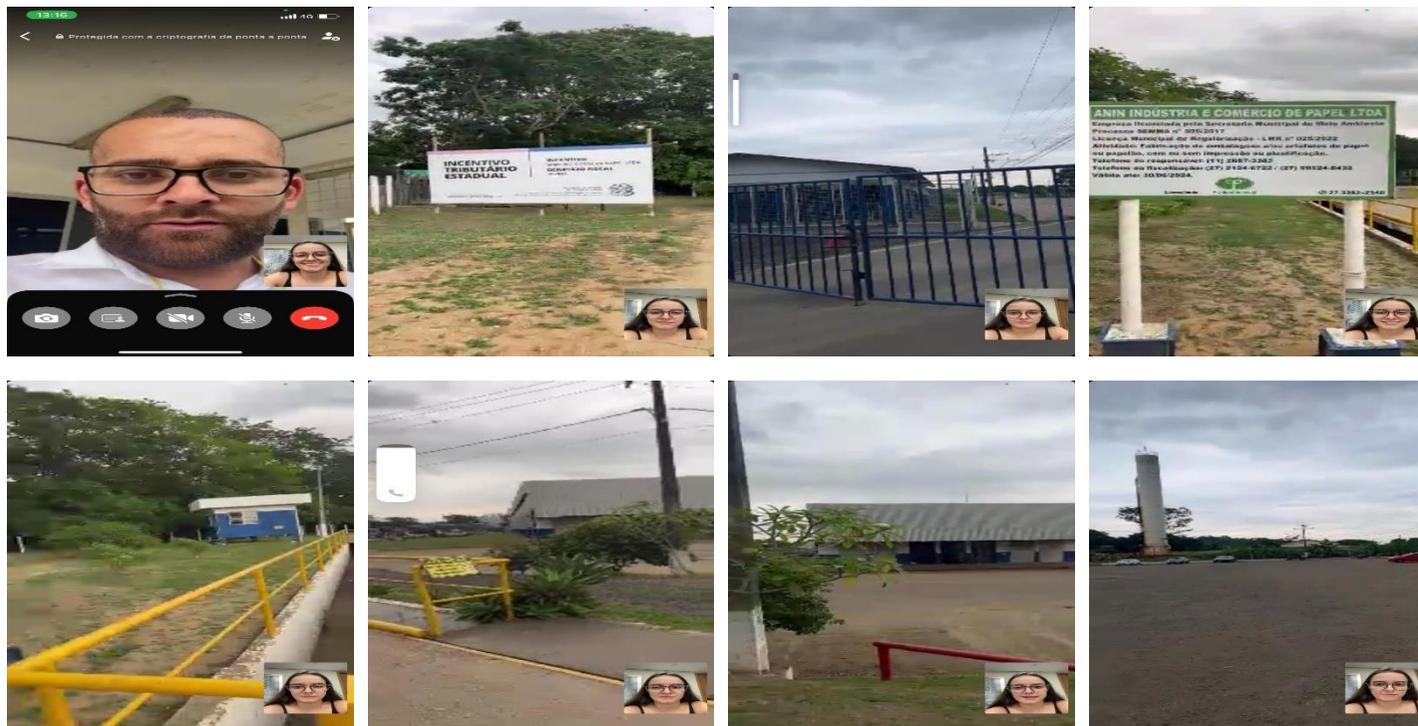
OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“OUROPPEL”) – RUA JACAREÍ, 80, ITAQUAQUECETUBA/SP:

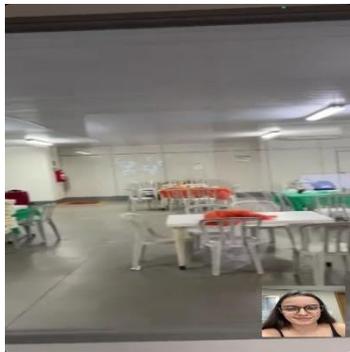


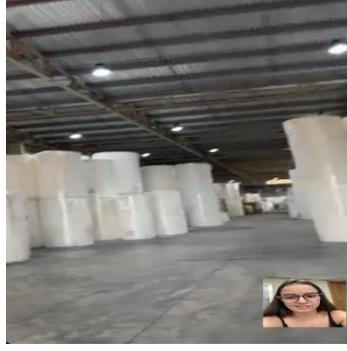
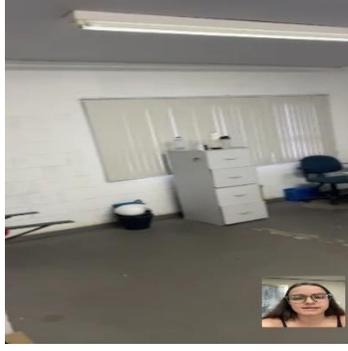
TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“TDA COMÉRCIO”) – RUA TAUBATÉ, Nº 42, ITAQUAQUECETUBA/SP:

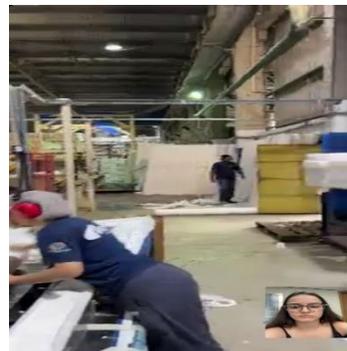
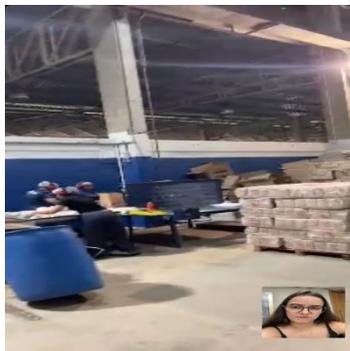
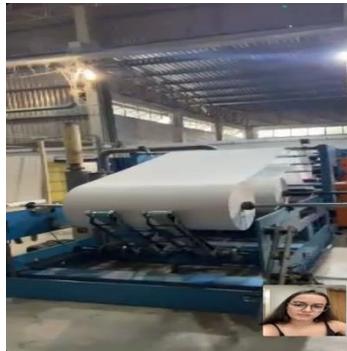
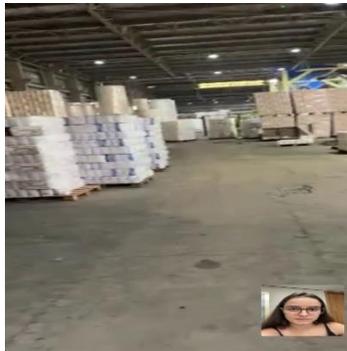
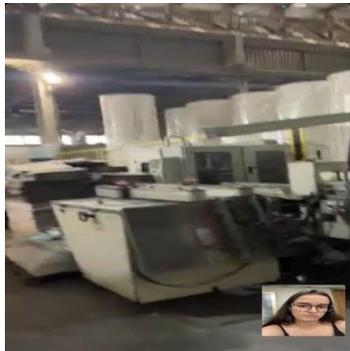


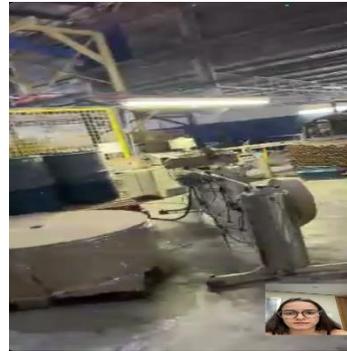
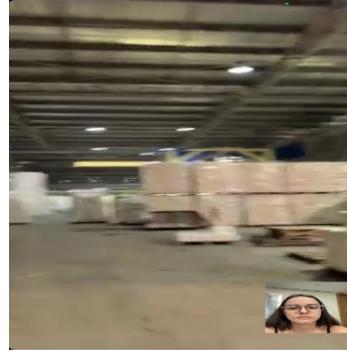
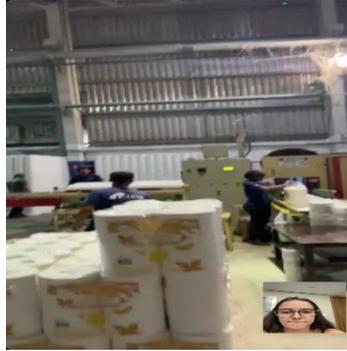
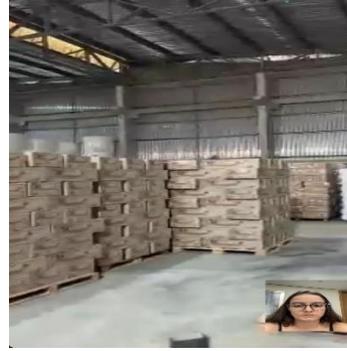
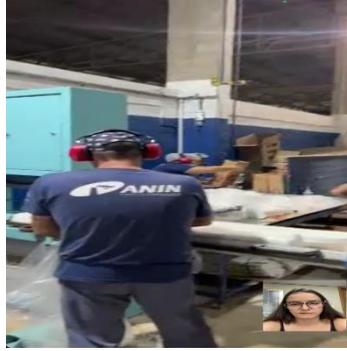
ANIN INDÚSTRIA – FILIAL LOCALIZADA NA RUA ERWIN BALLE, Nº 1.330, GALPÃO 01, VIANA/ES:

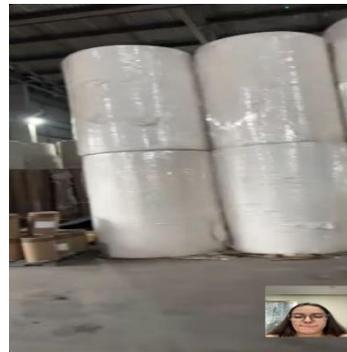
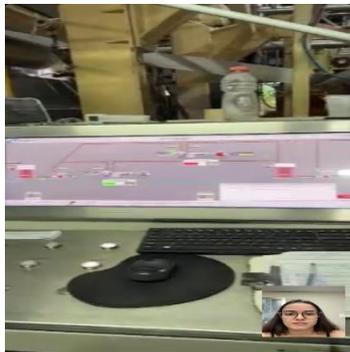
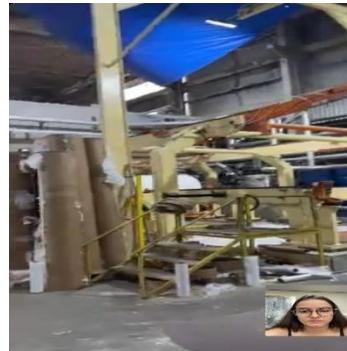
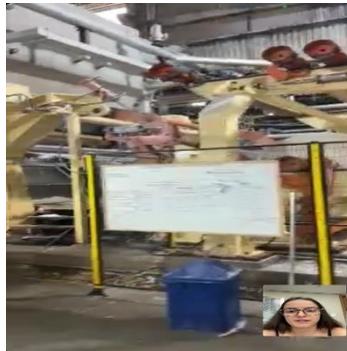
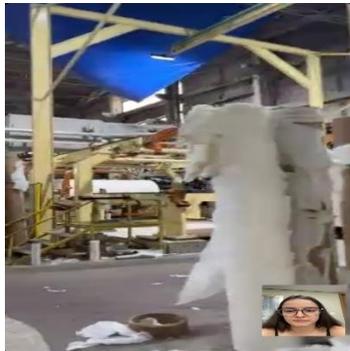
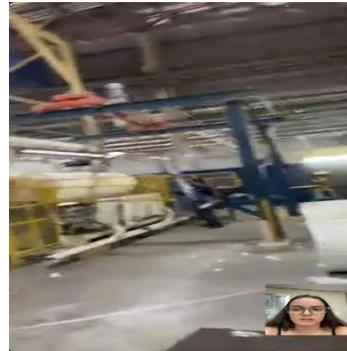
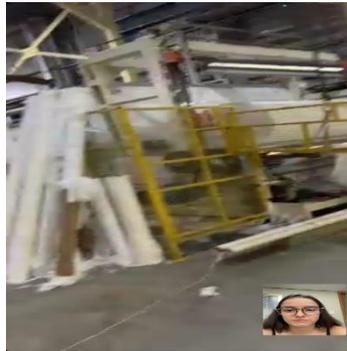
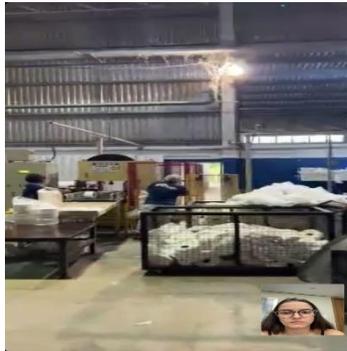
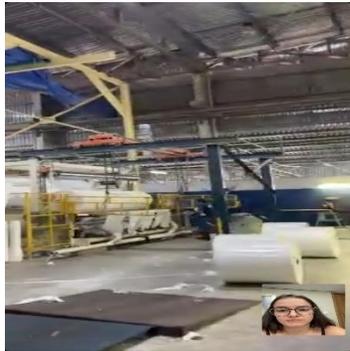


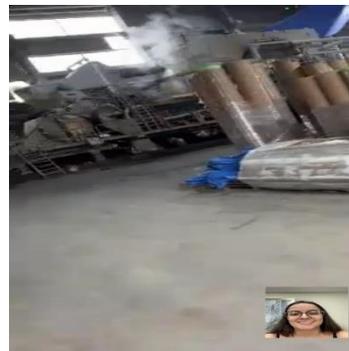
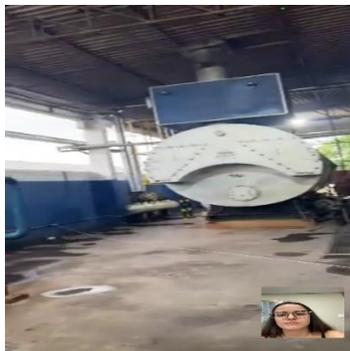
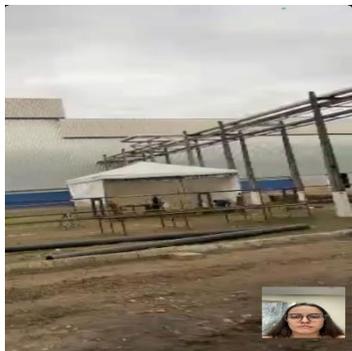
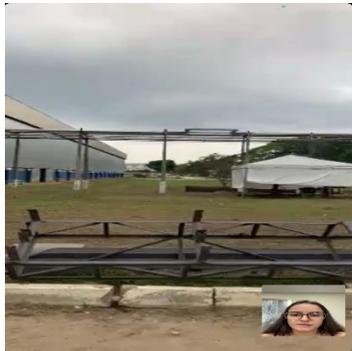


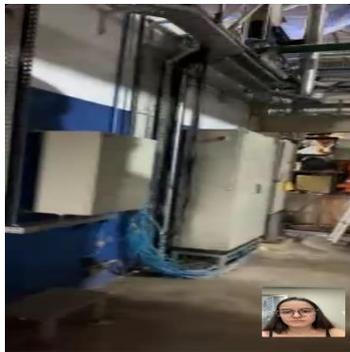
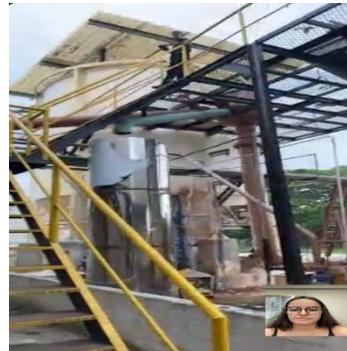
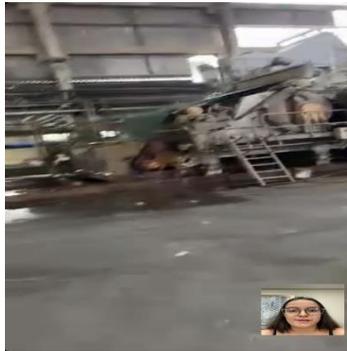
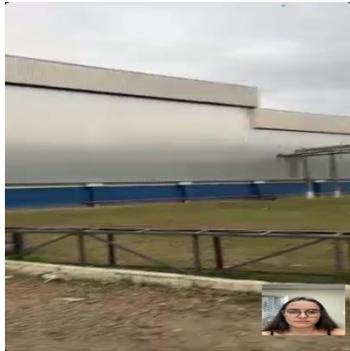












TDA COMÉRCIO – FILIAL NA RUA TIJUCAS, Nº 459, BAIRRO CENTRO, ITAJAÍ/SANTA CATARINA:



TDA COMÉRCIO – RUA LIMA BARRETO, 18, BAIRRO HUMAITÁ, PORTO ALEGRE/RIO GRANDE DO SUL:

